

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 14/10/2002.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 21H00.

Aprovada em 22/10/2002 e publicitada através do Edital n.º 267/2002.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 07 de Outubro de 2002.
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira.
 - 2. Vigilância e Segurança de Instalações Municipais.
 - 3. Fornecimento de Pronto Socorro para Socorro e Salvamento Pesado.
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2002.
 - 2. Estrutura Verde do Vale das Flores - Programa Operacional Regional do Centro - QCA III - Eixo Prioritário I - Reprogramação Física e Financeira do Projecto.
- IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
 - 1. 115.º Aniversário da Associação Académica de Coimbra.
 - 2. Expotave - Subsídio.
- V- APOIO JURIDICO**
 - 1. Regulamento Municipal sobre Bloqueamento, Remoção, Depósito e Abandono de Veículos.
- VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
 - 1. XIX Curso Internacional Jovens Músicos - Berberete de Encerramento.
 - 2. Congresso Internacional Damião de Góis e o Humanismo Europeu - Apoio.
 - 3. Festa de Natal /2002 - Casa do Pessoal - Subsídio.
- VII - PLANEAMENTO**
 - 1. Forum Coimbra - Multi 16 Sociedade Imobiliária S.A - Informação Prévia.
- VIII- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
 - 1. António Carvalho Marcos - Av.ª Sá da Bandeira 93/95 - Projecto de Arquitectura - Regt.º 13383/2002.
 - 2. Artur Manuel Sales Guedes Coimbra - Obras de Conservação no Prédio n.º 15 da Rua Ferreira Borges.
 - 3. Manuel da Silva - Habitação Colectiva na Estrada de Eiras - Redução do Valor da Taxa - Regt.º 40123/2002.
 - 4. José Augusto Hengglar de Carvalho Antunes - Loteamento em Mainça - Santo António dos Olivais - Regt.º 347/2002.
 - 5. Imobiliária Patrocínio Tavares, S.A - Loteamento na Avenida Mendes Silva - Regt.º 43345/2002.
 - 6. Eduardo Lopes de Carvalho e José de Oliveira e Sousa - Infraestruturas do Loteamento em Vales de Cima - Regt.º 17406/2000.
- IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
 - 1. Parque Nómada a Instalar nos Terrenos Municipais do Campo do Bolão.
 - 2. Ligação Estrada da Beira/Estádio (Solum) - Ante-Projecto.
 - 3. Projecto de Execução da Remodelação da Av.ª Elísio de Moura/Circular Externa.

4. Museu dos Transportes – Concurso Limitado.
 5. MC LOC – Sociedade de Locação Financeira, S.A. – Obras de Urbanização em Casal Ferrão – Eiras.
 6. Domingues & Eusébio, Lda. – Recepção Provisória.
- X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA
1. Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra – Atribuição de Subsídio.
- XI- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER
1. Taça da Europa das Regiões em Rugby.
 2. Regulamento Desportivo Municipal.
 3. Carta de Equipamentos Desportivos de Coimbra.
 4. Protocolo de Aquisição de Vestuário para a Prática Desportiva.
- XII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA
1. Mercado Municipal D. Pedro V - António Marques de Sousa – Reatribuição de Banca.
 2. Feriado de 1 de Novembro de 2002 – Abertura do Mercado D. Pedro V.
- XIII- HABITAÇÃO
1. Programa RECRIA – Olinda de Jesus Alves – Estrada de Eiras n.ºs 61 a 61 A.
- XIV - CULTURA
1. Feira das Velharias.
 2. Biblioteca Anexa Municipal de Torres do Mondego – Encerramento.
 3. Orquestra de Câmara de Coimbra – A Canção de Coimbra – Subsídio.
 4. Festa do Cinema Francês – Apoio.
 5. Oferta do Escultor Santos Carvalho.
- XV- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
1. Pedido de Subsídio à Exploração.
- XVI- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA
1. 3.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Amortização de Empréstimos – Ano Económico de 2002.
 2. Recuperação do Reservatório da Adémia, incluindo Estação Elevatória, Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais no Novo Horizonte.
- XVII- ASSUNTOS DIVERSOS
1. Conselho Municipal da Juventude da Câmara Municipal de Coimbra.
 2. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
 Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
 Manuel Augusto Lopes Rebanda
 Mário Mendes Nunes
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
 Luís Malheiro Vilar
 Vitor Manuel Carvalho dos Santos
 Amável Pereira Baptista
 João André de Oliveira Coimbra do Amaral



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção de Apoio à Câmara Municipal.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

1. Terreiro da Erva

O Sr. Presidente solicitou aos técnicos do Gabinete do Centro Histórico que fizessem a apresentação do projecto que elaboraram sobre a requalificação do Terreiro da Erva, que considera muito interessante e nuclear para a zona da Baixa de Coimbra. É uma zona profundamente degradada, com construções em ruína, tornando-se necessário desenvolver o conceito de praça com outra largueza e capacidade para servir de centro cívico. Prevê dois factores de revitalização da baixa, a inserção de mais habitação e de um parque de estacionamento subterrâneo para serviço dos residentes nesta zona, sendo por isso necessário para que os técnicos continuem a avançar com este projecto.

O Sr. Eng.º Sidónio, Chefe do Gabinete do Centro Histórico, e o Sr. Arquitecto Eduardo Mota descreveram resumidamente o projecto, ficando ambos ao dispôr dos Srs. Vereadores para quaisquer explicações.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que este assunto era algo que já estava estudado, já conhecia a maquete e, naturalmente, está de acordo com a proposta de requalificação no Terreiro da Erva. Este projecto não foi apresentado no anterior Executivo por causa de duas questões pendentes, os estacionamentos e a necessidade de expropriação e/ou negociação.

O Sr. Vereador **Jorge Gouveia Monteiro** considera a ideia global do projecto interessante, mas devia conter arborização. O edifício proposto à entrada do Terreiro pela Rua do Carmo, é equilibrado. Tem receio em relação ao estacionamento automóvel. Entende e aprova que seja um estacionamento exclusivamente reservado a residentes e que seja colocado um pilar retrátil na entrada da Rua do Moreno. O estacionamento subterrâneo deve ser rapidamente disciplinado para não causar congestionamentos.

2. Renúncia do Mandato.

Que recebeu uma carta do Sr. Vereador Dr. Manuel Machado a solicitar a renúncia do seu mandato de Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, decorrente das eleições autárquicas do mês de Dezembro passado.

3. Ponte Europa.

Informou que foi surpreendido com as notícias que começaram a ser veiculadas no sentido de o empreiteiro que está a realizar a obra na Ponte Europa emear a suspensão de trabalhos e notificar disso o Instituto de Estradas, dono da obra. Tal como declarou para a imprensa, é da opinião que esta obra da maneira como foi feita e anunciada e da forma como está a ser executada, é difícil de entender. Depois de ter sido anunciada a sua conclusão no ano de 2001 e o seu custo de construção de 30 milhões de euros e passado este tempo se anuncia que poderá estar pronta no final de 2003 e como custo de construção 10 milhões de euros a mais, pode-se concluir que é uma obra que não foi lançada nas melhores condições. Isto tem consequências porque o facto de se declarar suspensão da obra leva a que a área intervencionada fique na responsabilidade directa do empreiteiro e não possa ter intervenção da parte pública senão em condições excepcionais. É um problema grave para Coimbra e não basta saber e quem cabem as responsabilidades. O que interessa é a resolução do problema uma vez que o funcionamento de cidade não pode ser perturbado.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Luis Vilar.

1. Gabinete da Oposição – mobiliário.

O Sr. Vereador Luís Vilar agradeceu o mobiliário colocado na Sala dos Senhores Vereadores da “Oposição”.

2. Rodoviária Beira Litoral – Dívida.

Gostaria que no decorrer da reunião o Sr. Presidente solicitasse aos serviços da Divisão de Contabilidade que informassem do montante da dívida da Câmara Municipal para com a Rodoviária da Beira Litoral.

3. Calçada do Gato.

Recebeu uma carta de um município, também enviada ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades em Maio de 2002, que informa que há cerca de seis meses que espera uma

resposta sobre a obra da Calçada do Gato. Numa visita ao local constatou o problema descrito pelo munícipe e considera-o vergonhoso.

4. Orçamento Geral do Estado – Transferências.

Referiu-se às transferências das verbas para os Municípios que baixaram de 13,3 para 3,6%. A taxa de crescimento das verbas é inferior ao verificado em 2000 e 2001. Quando 1/3 do orçamento geral do Estado é gasto em Lisboa e no Porto, significa que o resto do País fica com 2/3. Disse ainda que o Hospital Pediátrico, bem como o Metro tem verbas para manter as rubricas em aberto. O mais ridículo é quererem fazer crer que isto é para o bem de Coimbra.

5. Ponte Europa.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que confrontou a intervenção do Sr. Presidente com o que vem descrito no “Diário de Coimbra” do dia 12 de Outubro de 2002. Em Junho do ano passado houve alguém do Governo que recebeu um contacto da Somague a dizer o que se ía passar e ainda não viu ninguém a tomar a responsabilidade. O Sr. Presidente disse que já tinha avisado que a obra iria parar, mas tem que dizer a quem é que avisou, quais são os critérios que estão a ser subvertidos e quais as questões de responsabilidade que estão a ser dirimidas.

Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Vereador Luis Vilar o Sr. **Presidente** informou que as verbas atribuídas pelo PIDDAC a Coimbra não seriam necessárias se não fossem para se traduzir em actos materiais de atribuição. Por isso, o dinheiro que se encontra inscrito é para ser gasto. Verificou que em relação às verbas recebidas pelos Municípios, depois de Lisboa e Porto aparece Coimbra seguida de Sintra. Das citações que lhe são atribuídas disse que era esperável uma situação e declarou publicamente várias vezes que muito provavelmente iriam haver atrasos das obras e consequências em termos da responsabilidade. Havendo questões a dirimir no domínio do projecto, havendo consequências que em determinação do projecto pode ter no desenrolar e no valor das obras a realizar, ou o dono da obra se entende com o empreiteiro ou têm de recorrer à arbitragem, que foi o que aconteceu. Posteriormente, o empreiteiro pediu a suspensão da obra.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Requalificação dos Bairros da Rosa e Ingote -

O Sr. Vereador deu conhecimento da iniciativa levada a efeito pelo Departamento de Habitação, no passado Sábado, relativa à discussão com os moradores sobre a requalificação dos Bairros da Rosa e do Ingote. Foi uma iniciativa muito bem sucedida no sentido de participação dos moradores, do reacreditar da utilidade da participação e discussão na presença dos técnicos. Espera que a Câmara Municipal seja solidária no que respeita a estas áreas, nomeadamente no que toca ao reforço de transportes colectivos aos domingos e feriados, às iniciativas e equipamentos culturais e desportivos. O objectivo baseia-se na retransformação destes bairros em espaços normais da cidade.

O Sr. **Presidente** referiu que a reunião promovida pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro em relação aos Bairros com a participação das pessoas na sua recuperação foi muito interessante. Há que tentar mobilizar e conquistar as pessoas para a compreensão do que é a intervenção naqueles bairros e, ao mesmo tempo, conquistá-las para a interacção e inserção.

2. Ponte Europa.

Referiu-se à saturação que os cidadãos sentem relativamente ao discurso político de cada governo que entra pôr sempre as culpas no anterior e à necessidade de dar nova credibilidade à política e à comunicação dos agentes políticos com os cidadãos.

3. Transferências para os Municípios.

Os Municípios estão mal tratados no que respeita aos critérios de endividamentos. Continuam as isenções de contribuição autárquica com a agravante dos fundos de investimento imobiliário a ser concedidas sem ouvir os Municípios e sem inscrever as compensações. Algumas rubricas do orçamento para Coimbra são preocupantes, nomeadamente a do Hospital Pediátrico, a Avenida da Boavista, a Ponte Europa. Ao nível dos cuidados primários de saúde, é importante que seja finalizada a construção do Centro de Saúde de Eiras e que sejam reforçadas as dotações para avançar com o centro de saúde de Ceira e Celas. Verificou que a construção de um novo estabelecimento prisional tem verbas muito inferiores às obras no actual estabelecimento. Numa intervenção recente o Sr. Presidente ser necessário fazer expropriações, o que considere estranho uma vez que os terrenos da Mata de S. Pedro previstos para a localização da nova Penitenciária são baldios.

Referiu em relação à Av.^a da Boavista que no início do mandato já tinha informado que essa obra não estaria pronta devido a exigências anteriores à aprovação do projecto definitivo.

Em relação aos Centros de Saúde disse que não se pode inserir no PIDDAC o que não se tem certeza de execução. O Centro de Saúde de Ceira tem um problema complicado, a negociação sobre o conjunto dos terrenos que terá de albergar o conjunto de equipamentos sociais dessa freguesia.

Quanto ao novo estabelecimento Prisional disse que estão em contacto com o Ministério da Justiça para tentar obter mais área na zona do Botão para poderem fazer um estabelecimento maior. Nesta altura a Câmara Municipal está a elaborar um estudo pedido pelo referido Ministério para poder ser negociado.

4. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos – atrasos nos transportes.

Sobre este assunto o Sr. Vereador referiu-se aos problemas frequentes relacionados com atrasos nos transportes dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, nomeadamente na linha 4. O sistema de leitura dos horários também é completamente desfasado das necessidades dos cidadãos.

Intervenção so Sr. Vereador João Rebelo.

1. Rodoviária Beira Litoral.

O Sr. Vereador João Rebelo informou que relativamente à questão da Rodoviária da Beira Litoral a Câmara Municipal não lhe pode fazer pagamentos por que há execuções e notificação da parte da Segurança Social. Em concreto já este mês a Câmara Municipal transferiu verba para o Centro Regional de Segurança Social.

2. Calçada do Gato.

Relativamente à Calçada do Gato o Sr. Vereador informou que já informou o munícipe reclamante do que se está a passar com a obra da Calçada do Gato, e que espera estar resolvida brevemente.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.

1. Viver com a Cultura.

O Sr. Vereador Mário Nunes disse que está a decorrer a iniciativa “Viver com a Cultura – Périplo nas Freguesias” onde estão contempladas 25 freguesias. Embora o Bairro do Ingote esteja dentro da Cidade, desde que haja um espaço digno, será também contemplado com espaços culturais que vão ao encontro da população.

2. Relações com cidades irmãs.

Na sexta-feira durante o espectáculo do Teatro Académico Gil Vicente esteve o adido cultural francês. Teve uma reunião com ele, tendo feito uma visita às instalações da Casa Municipal da Cultura e ficou agradado com o que viu. A sua missão era aprofundar as relações luso-francofonas especialmente entre Coimbra, Poitiers e Aix-en-Provence.

3. Bibliomóvel.

O bibliomóvel era para entrar em funcionamento em Setembro e só entrará em 21 de Outubro por causa da transferência do motorista que teve de ser anulada e teve de se recorrer a um novo motorista.

Intervenção do Sr. Vereador Manuel Rebanda.

Em relação à questão dos transportes colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro o Sr. Vereador informou que a linha 4 foi reforçada com mais uma unidade e, mesmo assim, algumas horas de ponta existem alguns problemas.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 07 de Outubro de 2002.

Deliberação nº 1207/2002 (14/10/2002):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 07 de Outubro de 2002, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 11 de Outubro de 2002, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 23.717.507,65 (vinte e três milhões setecentos e dezassete mil quinhentos e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 1.316.223,29 €(um milhão trezentos e dezasseis mil duzentos e vinte e três euros e vinte e nove cêntimos).

Deliberação nº 1208/2002 (14/10/2002):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Vigilância e Segurança de Instalações Municipais.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 677, de 2002/10/09, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1209/2002 (14/10/2002):

- **Aprovar caderno de encargos e programa de concurso de “Vigilância e Segurança de Instalações Municipais”.**
- **Aprovar a seguinte constituição do Júri do Concurso : Dr. Gilberto Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, como presidente, Dr. Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr. António Carvalho, como membros efectivos, Jorge Cortez, Chefe de Secção e Engª Ana Sofia Morais, Técnica Superior, como membros suplentes.**
- **Delegar no Júri a competência para proceder à realização da audiência prévia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Fornecimento de Pronto Socorro para Socorro e Salvamento Pesado.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 681, de 2002/10/10, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1210/2002 (14/10/2002):

- **Considerar inaceitável a proposta de “Luís Alberto Martins de Figueiredo” com chassis Mercedes Benz 8,6 ton. 152 cv (112 Kw) por não possuir a potência de massa de 15 Kw/tin exigida na cláusula 1 da memória descritiva anexa ao caderno de encargos.**
- **Adjudicar a “Jacinto Marques de Oliveira, Sucrs., Lda.” o fornecimento de uma viatura pronto socorro para socorro e salvamento pesado MAN 8 ton.-180 cv com equipamento Holmatro (proposta alternativa) pelo valor de 144.300,00, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2002.

Ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações ao Orçamento e do ponto 8.3.2 – Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos do D.L. n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o POCAL e ainda, do Capítulo V – Alterações e Revisões Orçamentais do Sistema de Controlo Interno para 2002 é apresentada a 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2002.

A proposta de alteração às Grandes Opções do Plano no valor de 904.146 € de reforços e 1.050.596 € de anulações, tem por objectivo reforçar diversos projectos e acções das Grandes Opções do Plano.

A 6ª alteração ao Orçamento da Despesa para 2002, no valor de 3.000.371 € inclui as alterações às Grandes Opções do Plano e as alterações a diversas despesas de funcionamento, em conformidade com a execução orçamental até à presente data e as propostas dos serviços municipais.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** saudou o reforço de transferências correntes para programas de apoio ao associativismo na área do desporto de 140 mil euros, embora questão dos polidesportivos sofra mais uma redução de 100 mil euros. Relativamente à rubrica dos tapumes de Taveiro e do Estádio Municipal, julga que 220 mil euros é muito dinheiro.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** em relação aos tapumes referiu que é um valor muito elevado, mas é um material que serve cumulativamente para a Queima das Fitas e eventuais iniciativas municipais bem como para a cobertura de obras e para o Estádio Municipal e para o Estádio Sérgio Conceição. É possível que alguns desses tapumes podem ainda ser alvo de contratos de publicidade, o que pode fazer minorar o encargo. Em relação às transferências na área do desporto, as verbas são para fazer face a despesas de investimento na construção do MAC de Taveiro. Do ponto de vista de infraestruturas era importante que, a partir da carta de equipamentos desportivos, se percebesse onde é que a iniciativa municipal pretende construir novos equipamentos desportivos. Em função do calendário não era credível que até ao final de 2002 houvessem mais polidesportivos. As condições económicas gerais degradadas originam alguma contracção no investimento desportivo e nos fundos disponíveis para o associativismo desportivo no Concelho. Espera-se poder dar algumas respostas pontuais, quer na formação desportiva quer ao nível da competição, de forma a não prejudicar em demasia a vivência dos clubes.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 277, de 10/10/2002, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1211/2002 (14/10/2002):

- **Aprovar a 6ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2002, no valor total de 3.000.371 € dos quais 2.507.621 € respeitam a reforços e 2.315.871 € a anulações em despesas correntes e 492.750 € respeitam a reforços e 684.500 a anulações em despesas de capital. Esta alteração, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Aprovar a descabimentação do valor de 10%, cativo nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 9.º do Sistema de Controlo Interno, relativamente aos projectos e acções das Grandes Opções do Plano e às rubricas Orçamentais objecto de alterações.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Senhores Vereadores Luis Vilar, Carvalho dos Santos, Amável Batista e João André do Amaral.

III.2. Estrutura Verde do Vale das Flores - Programa Operacional Regional do Centro – QCA III – Eixo Prioritário I – Reprogramação Física e Financeira do Projecto.

Para o assunto acima referenciado e com base na informação nº 215, de 23/09/2002 do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1212/2002 (14/10/2002):

- **Aprovar a candidatura “Estrutura Verde do Vale das Flores”, considerando o processo de reprogramação física e financeira do projecto com o valor de investimento total de 960.319,50 €, o investimento elegível proposto de 960.319,50 € e a comparticipação proposta de 672.223,64 € (70%) se encontra devidamente instruído nos termos do Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I – Apoio aos Investimentos e Intermunicipal do Programa Operacional Regional do Centro do QCA III, sendo urgente o seu envio ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra para posterior aprovação pela Unidade de Gestão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. 115.º Aniversário da Associação Académica de Coimbra.

Para o assunto em epígrafe o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial apresentou a informação nº 247, de 09/10/2002, que a seguir se transcreve:

“1.A Associação Académica de Coimbra está a preparar as comemorações do seu 115.º aniversário.

Para assinalar tão importante data a AAC pretende levar a cabo um vasto leque de iniciativas, onde se incluem:

- . uma Feira de Emprego e Empresas, na qual a Câmara Municipal de Coimbra participará com um stand;
- . a edição de uma revista alusiva aos 115 anos da AAC;
- . a edição de um “manual do caloiro”;
- . conferências sobre temas diversos;
- . inauguração de novos espaços;
- . Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2002 – Recepção ao caloiro;
- . Mostra cultural da Academia;
- . exposição de fotografia;
- . lançamento de um CD de grupos da Academia;
- . lançamento de um livro da história da AAC;
- . lançamento do livro “ A canção de Coimbra – Testemunhos vivos”;
- . almoço dos 115 anos da AAC;

A Associação Académica de Coimbra é uma instituição centenária e constitui um pólo dinamizador turístico de Coimbra, atraindo à cidade, aquando da organização de festividades académicas, de um elevado número de antigos estudantes, de estudantes de outras regiões do país, de familiares de estudantes de Coimbra, de turistas, em geral. O que numa lógica de aproveitamento de sinergias, constitui uma oportunidade que não deve ser descuidada. É na constituição de parcerias estratégicas que devem assentar as bases de uma boa política de divulgação e promoção. Sendo a AAC um dos inequívocos emblemas, não só da nossa cidade, mas, porque não dizê-lo, reafirmando, uma das mais prestigiadas marcas nacionais, devem, sempre que possível, interagir com a marca maior que é *Coimbra*.

É na realização de actividades que congreguem uma concorrência efectiva e salutar dos produtos / conceitos que a cidade e a região têm como património universal, que devem ser perspectivadas inequívocas apostas de promoção. São estes os pressupostos iniciais onde assenta a estratégia promocional do concelho. Toda a História a que ele está agregado são o ponto de partida sobre o qual deve assentar uma estratégia para o desenvolvimento turístico.

2. Com base nestes pressupostos, e na estreita colaboração que sempre ligou as duas instituições, que se propõe a aprovação dos seguintes apoios:

2.1. Para a realização dos eventos acima referidos:

- a)ratificação da autorização para utilizar o Jardim da Sereia nos próximos dias 8, 9 e 10 de Outubro, para levar a cabo a actividade "Vem Conhecer 115 Anos de Academia";
- b)autorização para a realização de actividades de animação, culturais e desportivas, na Rua Larga, Praça D. Dinis, Praça de República e Av. Sá da Bandeira, no período das festas;
- c)isenção de taxas nas licenças acidentais de recinto que venham a ser concedidas;
- d)reforço na colocação de contentores de lixo, no recinto da festa, e respectiva limpeza diária;
- e)cedência de meios de transporte pesados, para deslocações apenas no interior e exterior do Município, sendo estas solicitadas por escrito com pelo menos três dias de antecedência;
- f)disponibilização de um palco, a instalar em locais de eventos durante o período das comemorações;

2.2. Para a realização da Latada, entre os dias 25 a 29 de Outubro:

- a) disponibilização de uma área de terreno anexa ao Estádio Universitário, conforme planta anexa;
- b) o arranjo de terreno contíguo ao Estado Universitário para melhoria de condições de higiene e segurança;
- c) autorização para a realização de actividades de animação, no domínio cultural e desportivo, nas Rua Larga, Praça D. Dinis, Praça da República e Av. Sá da Bandeira, no período das festas;
- d) autorização para o corte ao trânsito no percurso do cortejo (Praça D. Dinis, Arcos do Jardim, Rua Alexandre Herculano, Praça de República, Av. Sá da Bandeira, Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Praça 8 de Maio, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges e Largo da Portagem) a partir das 14.30 do dia 30.10.2002 e até final do cortejo;
- e) isenção de taxas nas licenças acidentais de recinto que venham a ser concedidas;
- f) autorização, com isenção de taxas, para a colocação de material promocional em espaço público;
- g) utilização de "mupis" para divulgação do evento, segundo plano a definir e de acordo com as disponibilidades;
- h) reforço na colocação de contentores de lixo, no recinto da festa, e respectiva limpeza diária;
- i) cedência de meios de transporte pesados, para deslocações apenas no interior e exterior do Município;
- j) disponibilização de um palco, a instalar no Estádio Universitário durante o período das festas;
- k) disponibilização de estruturas de vedação interna e externa assim como o seu transporte e aplicação no recinto das festas;

2.3. Para a realização da Feira das Empresas:

- a)autorização para utilizar a Praça da República de 3 a 10 de Novembro para a realização da Feira;
- b)isenção de taxas nas licenças acidentais de recinto que venham a ser concedidas;
- c)autorização, com isenção de taxas, para a colocação de material promocional em espaço público;

- d)utilização de "mupis" para divulgação do evento, segundo plano a definir e de acordo com as disponibilidades;
- e)reforço na colocação de contentores de lixo, no recinto da feira, e respectiva limpeza diária;
- f)cedência de meios de transporte pesados, para deslocações apenas no interior e exterior do Município, sendo estas solicitadas por escrito com pelo menos três dias de antecedência;
- g)apoio, dentro das disponibilidades dos serviços, na montagem das infra-estruturas;
- h)cedência de vasos de plantas ornamentais no recinto da Feira;
- i)disponibilização de um palco, a instalar no local da Feira durante o período das comemorações.

3. Propõe-se, por fim, a aprovação de um apoio na produção e divulgação de um filme promocional, não só do 115.º aniversário da AAC, mas enquadrando também na estreita colaboração existente entre a CMC e AAC uma situação de promoção efectiva do concelho, através da Radio Televisão Portuguesa (por ser a RTP o único de entre os operadores de televisão que confere condições especiais de preço da publicidade institucional, bem como apoio institucional ao proposto).

Caberá à Câmara Municipal produzir o filme promocional e estabelecer contactos com a RTC, fixando-se como montante máximo para o efeito a quantia de 10.000 € (*dez mil euros*), a cabimentar através do código GOP 04009 2002/186 (promoção turística / iniciativas relevantes), após a competente alteração orçamental”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1213/2002 (14/10/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 247 do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Expotave – Subsídio.

Relativamente ao assunto acima identificado e por proposta do Sr. Presidente, após alguns comentários dos Srs. Vereadores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1214/2002 (14/10/2002):

- **Solicitar parecer ao Departamento Jurídico, tendo em vista a transferência da verba para a Junta de Freguesia de Taveiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - APOIO JURIDICO

V.1. Regulamento Municipal sobre Bloqueamento, Remoção, Depósito e Abandono de Veículos.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 295, de 02/10/02, do Gabinete de Apoio Jurídico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1215/2002 (14/10/2002):

- **Aprovar o Regulamento Municipal sobre Bloqueamento, Remoção, Depósito e Abandono de Veículos, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

VI.1. XIX Curso Internacional Jovens Músicos – Beberete de Encerramento.

No âmbito do XIX Curso Internacional de Jovens Músicos a Câmara Municipal de Coimbra ofereceu um beberete aos 83 alunos e 7 professores presentes no seu encerramento que ocorreu no dia 29 de Agosto de 2002.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 237.º de 01/10/2002 da Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1216/2002 (14/10/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 03/10/2002, que autorizou o pagamento de 400 € à Casa de Pasto de Rui Humberto Vagos dos Santos onde decorreu o beberete aos 83 alunos e 7 professores presentes no encerramento do XIX Curso Internacional Jovens Músicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Congresso Internacional Damião de Góis e o Humanismo Europeu – Apoio.

Relativamente ao assunto acima referenciado o Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, apresentou a informação nº 219, de 18/09/2002, cujo teor é o seguinte:

“O Presidente da Comissão Organizadora do Congresso Internacional Damião de Góis e o Humanismo Europeu endereçou uma carta ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 11 de Julho de 2002, com o n/rego nº 33227, de 16/7/2002, dando conta que a Universidade de Coimbra através do Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos, do Centro Interuniversitário de Estudos Camonianos, do Centro de História da Sociedade e da Cultura, e dos Institutos de Estudos Clássicos e de Língua e Literatura Portuguesas da Faculdade de Letras, resolveu promover um Congresso Internacional sobre “Damião de Góis e o Humanismo Europeu”, que decorrerá nos dias 24 e 25 de Outubro de 2002.

Este congresso contará com a presença de cerca de 400 participantes dos mais diversos ramos científicos.

Dada a relevância deste evento para a Cidade de Coimbra, propomos que a Autarquia se associe a esta iniciativa através da oferta de um Porto-de-Honra, no dia 24 de Outubro, pelas 19H30 para cerca de 100 pessoas.

Caso esta proposta mereça o parecer favorável solicita-se autorização, para que a Divisão de Património e Aprovisionamento desenvolva um procedimento por consulta prévia, às Firmas Império, Banquetar, Restaurante Nacional, Hotel Quinta das Lágrimas, à Firma Aleixo e Marques

Lda. (Café Nora) e outras, para o fornecimento de um Porto-de-Honra, para 100 participantes, a decorrer no Salão Nobre dos Paços do Município ao preço unitário de 15,00€ estimando-se a despesa total em 1 500,00€

Enquadramento Financeiro:

P.A. 05 008 2002/258 1

C.O. 06/02031102

Critérios de Adjudicação:

-Qualidade da Ementa

-Carta de Vinhos

-Melhor Preço”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1217/2002 (14/10/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 03/10/2002 que autorizou a oferta de um Porto de Honra nos termos da informação da Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Festa de Natal /2002 – Casa do Pessoal – Subsídio.

Para o assunto acima referenciado o Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores apresentou a informação nº 250, de 10/10/2002, que a seguir se transcreve:

“Por determinação de V. Exª, estamos a efectuar diligências com vista à organização da Festa de Natal/2002 dos Trabalhadores da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados. Dado o contributo importante prestado pela Casa do Pessoal é fundamental que a iniciativa venha a ser desencadeada, tal como aconteceu o ano passado, em articulação com aquela Direcção.

A Festa irá, provavelmente, ter lugar no Teatro Académico de Gil Vicente, num domingo do mês de Dezembro, pelas 15h00 com um programa de animação, distribuição de brinquedos, balões e espectáculo que será aberto a todos os trabalhadores, dispondo-se a Direcção da Casa do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados a assumir a organização e respectivas despesas, dado contar com o apoio logístico do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores e o financiamento correspondente aos encargos programados.

A Casa do Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra e Serviços Municipalizados, com o NIPC 501520244, solicitou para o ano de 2002 um subsídio no valor de 50 000€

O total das despesas com esta iniciativa no ano de 2001 ascendeu a Esc: 37 500€(7 500 contos). Nestes termos, e ao abrigo do artº 64 nº1 alíneas o) e p) do Dec-Lei 169/99 de 8 de Junho submeto à consideração de V. Exª a determinação do valor do subsídio a atribuir à Casa do Pessoal no âmbito da Acção 05 004 2002/210, contemplada nas Grandes Opções do Plano para o ano 2002”.

Para o mesmo assunto o Sr. Presidente atribuiu o seguinte despacho em 11/10/2002:

“Deve a Câmara pronunciar-se sobre a atribuição de um subsídio na base dos 40.000 €”.

Deliberação nº 1218/2000(14/10/2002):

- **Atribuir um subsídio no valor de 40.000 € (quarenta mil euros) à Casa do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados para a realização da Festa de Natal 2002, com as condições constantes da informação da Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - PLANEAMENTO

VII.1. Forum Coimbra – Multi 16 Sociedade Imobiliária S.A – Informação Prévia.

Respeita o presente processo a um pedido de informação prévia relativo a um empreendimento comercial que a Multi 16 – Sociedade Imobiliária, SA pretende levar a efeito num terreno situado no Planalto de Santa Clara em Coimbra, e que irá ser construído nas actuais instalações da Mondorel, para o qual apresentam um estudo de conjunto de uma área mais abrangente do que a do projecto pretendido.

Para o processo em questão e pela Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Estratégicos (Arquitecto Paulo Fonseca) foi apresentada em 9/08/2002 a seguinte informação:

“A área de intervenção que é objecto de pedido de Informação Prévia Vinculativa centra-se nos terrenos onde laborou a Mondorel, mais um conjunto de prédios vizinhos localizados entre S. Gemil e Almegue, na zona designada como “Planalto de Stª Clara”.

A área total das propriedades envolvidas sofreu alguns acertos correspondentes a aquisições realizadas ou em concretização, pelo que o seu valor correcto terá que ser verificado aquando da entrada do projecto de licenciamento.

A Requerente pretende concretizar um projecto urbanístico baseado numa componente comercial forte, o “**FORUM COIMBRA**”, de que são apresentadas algumas características utilizando exemplos de empreendimentos análogos já realizados, e um conjunto de elementos descritivos e visuais de apoio.

As propriedades inserem-se, de acordo com o zonamento da Cidade de Coimbra do Plano Director Municipal, na sua quase totalidade em Zona R1.3, podendo eventualmente (dependendo do limite exacto da área de intervenção) ser abrangida por zonas R2.5 e V2.

A esta área aplica-se nomeadamente o artigo 33º, nº 2 alínea a); o artº 37º; os artigos 59º, 60º, 61º, 63º, 64º e 66º do Regulamento do PDM de Coimbra.

Foram realizadas consultas a diversas entidades exteriores ao município, bem como foram promovidas reuniões de trabalho com a Requerente para apresentação, esclarecimento e discussão de intenções e estudos tanto da Câmara Municipal como da Requerente, que nomeadamente motivaram, por parte desta, a apresentação de aditamento incluindo Estudos de Tráfego mais desenvolvidos e pormenorizados.

O cronograma dos elementos oficiais é o seguinte:

31/08/2001 (registo 38405) – Pedido de Informação Prévia Vinculativa.

13/09/2001 (registo 39870) – Fax da Direcção Geral do Comércio e da Concorrência.

18/09/2001 (registo 40711) – Pedido de Informação Prévia Vinculativa.

21/09/2001 (ofício 26279) – Envio ao ICERR para apreciação e parecer.

28/09/2001 (registo 42579) – Ofício da EDP nº 4983, de 26/09/2001 pedindo esclarecimento.

04/10/2001 (ofício 27812) – Envio à DRAOTC do MAOT para apreciação e parecer.

05/11/2001 (registo 48418) – Resposta da Requerente ao pedido de esclarecimento da EDP.

22/03/2002 (registo 13136) – Ofício do ICERR para ICOR para apreciação e parecer.

03/04/2002 (registo 14872) – Parecer da DRAOTC.

22/04/2002 (registo 18258) – Aditamento ao pedido de Informação Prévia Vinculativa (Estudo de Tráfego).

02/05/2002 (registo 19829) – Aditamento ao pedido de Informação Prévia Vinculativa (novos elementos do Estudo de Tráfego).

05/06/2002 (ofício 11697) – Envio à EDP da resposta ao esclarecimento para apreciação e parecer.

18/06/2002 (registo 28172) – Aditamento ao pedido de Informação Prévia Vinculativa juntando elementos de esclarecimento.

Das consultas efectuadas às entidades ressalta o seguinte:

EDP – ainda não foi recebido parecer ao ofício 11697.

ICERR - ainda não foi recebido parecer ao ofício 26279.

ICOR - ainda não foi recebido parecer ao ofício do ICERR 1279 (embora a Câmara Municipal tenha promovido reuniões com o ICOR para análise deste processo, das quais se conclui pela viabilidade de ligação ao IC2 através de um nó que foi designado do “Planalto de Sta Clara”).

DGCC – Indeferiu o pedido de autorização prévia de instalação de uma UCDR requerida para a cadeia JUMBO.

MAOT/DRAOTC – Emite parecer favorável à pretensão, condicionado aos seguintes parâmetros de efectivação:

1 – Obtenção de declaração de excepcionalidade, pelo órgão autárquico competente, para efeitos do nº 5 do artº 61º do regulamento do PDM de Coimbra;

2 – Concretização de acessos a partir de Santa Clara e do IC2 antes da entrada em funcionamento do empreendimento;

3 – Cumprimento do regulamento geral do ruído e do regime jurídico de utilização do domínio público.

A Requerente solicita a aplicação da disposição de excepção prevista no nº 5 do artº 61º, disposição que refere que a área bruta de construção a autorizar ao promotor poderá ser ultrapassada até ao máximo de 20%, quando:

a) A obra projectada for considerada de grande qualidade pelos serviços competentes, quer do ponto de vista urbanístico-arquitectónico, quer pelo nível e dimensão dos equipamentos e espaços públicos de lazer a construir pelo promotor ou pela qualidade da área a ceder;

b) A obra projectada for considerada de indiscutível interesse público.

A resposta a um pedido de informação prévia para um empreendimento do tipo do apresentado, com um modelo de ocupação/oferta/destino/local de atracção que motivará alterações substanciais à acessibilidade local e da zona, reflectindo-se na área funcional da Ponte Açude, deve ser entendida como peça integrante de um projecto urbanístico mais vasto que abrange todo o “Planalto de Stª Clara”.

O FORUM Coimbra representa a alavanca fundamental que permitirá dar início e concretizar uma proposta de planeamento que se encontra em fase adiantada de elaboração, realizada em moldes retirados das disposições do DL nº 380/99, de 22 de Setembro (estabelecimento de unidades de execução para áreas de intervenção delimitadas, utilização de sistemas de cooperação, imposição administrativa e, em casos especiais, compensação).

A proposta de planeamento urbanístico para toda a área do “Planalto de Stª Clara” (onde o FORUM Coimbra surge como elemento autónomo) é essencial para revelar a estratégia que se pretende seguir à escala da cidade de Coimbra – desde a concepção dos trabalhos à sua implementação, potenciando vocações e capacidades dos agentes.

Em termos de ocupação, o conjunto do FORUM Coimbra, com cerca de 10 hectares de área de terreno (valor que terá que ser devidamente precisado) envolve áreas edificadas para diferentes usos de comércio misto e serviços de apoio. Essas áreas edificadas serão as resultantes da aplicação do índice médio de 0,45 (dependendo dos exactos limites do mesmo), que poderá evoluir para 0,54 se for aceite o critério de excepcionalidade do nº 5 do artº 61º.

A análise aos Estudos de Tráfego apresentados pela Requerente para estas características de ocupação (entre 50 e 55.000 metros quadrados de área a edificar) foi efectuada pelo Prof. Álvaro Seco, e encontra-se anexa à presente Informação.

Nestas circunstâncias de ocupação e acessibilidades existentes e previstas, tendo em atenção as sessões de trabalho realizadas entre os serviços da autarquia e a Requerente, e assentes os pressupostos fundamentais com que se pretende proceder à urbanização do “Planalto de Stª Clara” (estruturação geral da área de intervenção como um todo; capacidade de gerar e garantir soluções no curto, médio e longo prazo, para a acessibilidade para nascente – Av. da Guarda Inglesa/Ponte Açude/Rossio de Stª Clara, para poente – IC2, e para sul – zona consolidada do Alto de Stª Clara e via estruturante Stª Clara/S. Martinho do Bispo; atitude de planeamento baseada no estudo cuidadoso das soluções articulando iniciativa pública e privada, e na eficácia das intervenções com respeito tanto do interesse público como do factor tempo como elemento determinante na decisão de realização de empreendimentos; e definição de uma nova linguagem de desenho urbano), estabelecem-se as seguintes condições urbanísticas a observar no projecto a desenvolver pela Requerente:

1 – Execução da praça desnivelada e das ligações em túnel na Av. da Guarda Inglesa, de acordo com as características definidas na planta anexa;

2 – Execução da via de acesso principal desde a praça desnivelada referida no ponto 1, ao limite poente do empreendimento, de acordo com o traçado em planta e as características de perfis transversais e ligações definidas na planta anexa;

3 – Execução de 50% da via de acesso desde o limite poente do empreendimento referido no ponto 2 e a via estruturante de Stª Clara/S. Martinho do Bispo (junto ao Centro de Saúde, de acordo com o traçado em planta e as características de perfis transversais e ligações definidas na planta anexa);

4 – Execução de 50% da via de arranque entre a referida no ponto 3 e o nó de acesso ao IC2 projectado, de acordo com o traçado em planta e as características de perfis transversais e ligações definidas na planta anexa;

5 – Elaboração integral dos projectos de execução de todas as praças, vias, nós e ligações referidas nos pontos 1, 2, 3 e 4, de acordo com as plantas anexas, em articulação com os projectos de outras infraestruturas elaborados pela Câmara Municipal de Coimbra e ICOR.

A aceitação destas condições por parte da Requerente, em conjunto com a grande qualidade urbanística e arquitectónica a exigir da solução, constituirá motivo para que a Câmara Municipal delibere a aceitação da aplicação da disposição de excepção prevista no nº 5 do artº 61º do regulamento do PDM a este empreendimento.

Em relação à qualidade urbanística e arquitectónica da intervenção, pretende-se que esta venha a constituir peça notável de desenho urbano com elevado sentido de integração no espaço urbano de Coimbra (ou seja, com criação de um conceito novo adaptado à realidade muito própria e às características da cidade), e não apenas uma reprodução de ideias ou imagens de outras áreas urbanas. Só nestas circunstâncias o projecto deverá ser desenvolvido, elaborado, analisado e aceite”.

O Sr. Vereador **João Rebelo** fez a seguinte análise ao processo em complemento da informação técnica produzida pelo Sr. Arquitecto Paulo Fonseca:

“De acordo com os elementos constantes do requerimento do requerente e pareceres técnicos anexos, verifica-se que o processo em apreciação se reporta a Pedido de Informação Prévia relativa à instalação do Forum Coimbra, projecto com uma componente comercial forte, tendo para o efeito a Câmara Municipal procedido à análise da proposta, impactos esperados, verificação da adequação da mesma aos instrumentos e normativos em vigor, nomeadamente o PDM.

Foram solicitados estudos complementares que permitissem avaliar a integração ou não da proposta nos estudos / propostas de planeamento em desenvolvimento pela Câmara Municipal, bem como relativos aos impactes, nomeadamente em termos de acessibilidades.

Face ao requerido, são os seguintes os pontos principais a reter:

1. Este equipamento comercial prevê espaço destinado à instalação de uma UCDR, competindo à DGCC o licenciamento da mesma.

A DRAOT emitiu, entretanto, parecer favorável condicionado à pretensão.

Não compete à Câmara Municipal aprovar a UCDR, mas sim pronunciar-se quanto à possibilidade de instalação do equipamento pretendido e condições a impor.

2. A informação anexa pronuncia-se pois quanto às condições técnicas a exigir em termos urbanísticos e de ordenamento do território para uma apreciação favorável da instalação do Forum Coimbra, tendo sempre em atenção a necessidade de integrar o pedido numa área mais vasta objecto do estudo de conjunto, que importa estruturar, definindo a rede base de acessibilidades, estrutura urbana, incluindo as necessidades de equipamentos (com pelo menos 67.180 m2) e estrutura verde.

3. A requerente solicita igualmente a aplicação da disposição de excepção prevista no nº 5 do artº 61º do PDM no que se refere à possibilidade de autorização da área bruta de construção nos termos previstos naquele artigo.

Como bem se propõe na informação anexa, o parecer favorável da Câmara Municipal depende da satisfação de um conjunto de condições urbanísticas (pontos 1 a 5 da referida informação) bem como da qualidade urbana e arquitectónica do empreendimento, para a qual se exige adequada integração urbanística e que constitua peça notável de desenho urbano.

4. Para além destas questões o parecer favorável da Câmara fica ainda condicionado a:

- a) cumprimento das condições do parecer favorável da DRAOT e/ou confirmação desta relativamente às condições atrás indicadas
- b) o projecto das vias rodoviárias referidas nas condições 1 a 5 abrange, naturalmente, os respectivos projectos de infra-estruturas de abastecimento de água, saneamento e energia, devendo a sua elaboração ter em atenção os “usos e cargas” previstos no estudo de conjunto;
- c) execução (parcial) destas infra-estruturas de acordo com as exigências colocadas e que se venham a tornar justificadas face aos pareceres das entidades a ouvir em fase do projecto.

Em conclusão:

- Só assim se poderá encarar positivamente a possibilidade de instalação do Forum Coimbra nos termos propostos, assegurando-se não apenas a correcção dos impactes esperados, bem como pelo facto de, deste modo, se assegurar a tão desejada estruturação e correcto desenvolvimento de todo o planalto de Santa Clara.

- Com a eventual aprovação deste parecer a Câmara Municipal deve determinar o rápido desenvolvimento do estudo de conjunto como referido na informação (pág. 3/5) e promover as diligências necessárias ao desenvolvimento integral da unidade de execução do planalto de Santa Clara, de acordo com os objectivos definidos e os estudos em elaboração já referidos”.

O Sr. Vereador referiu-se ainda e apresentou aos Senhores Vereadores estudos de conjunto para área do Planalto de Santa Clara que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver, referindo que se tentou avaliar os impactes e identificar quais as condicionantes que poderiam estar presentes em relação a um pedido desta natureza. Estes estudos correspondem à materialização do objectivo de estruturar todo o Planalto de Santa Clara e assegurar que o

desenvolvimento urbano desta área se faça de modo articulado minimizando os impactos e assegurando o nível de espaços verdes, equipamentos e infraestruturas que se considerem imprescindíveis

Relativamente ao processo em causa o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** fez algumas considerações sobre o empreendimento em causa que no seu entendimento só poderá ter viabilidade após a construção do IC2 e o novo atravessamento sobre o Mondego. As suas considerações encontram-se consubstanciadas na declaração de voto.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** concordou com a explicação do Sr. Vereador João Rebelo para o Planalto de Santa Clara, levantado algumas considerações sobre prazos a cumprir, construção de infra-estruturas e a quem compete a execução. Em particular referiu o facto da autorização da DGCC para uma NCDR no Concelho de Coimbra ser na Freguesia de Sta Cruz, apesar da localização ideal ser no nó de Trouxemil a fim de não conflitualizar o tráfego urbano.

Referiu ainda que o actual congestionamento de trânsito nas freguesias de Sta Clara, S. Martinho do Bispo e na Ponte Açude, só poderá ser ultrapassado com a construção da variante ao IC2, a variante municipal e um novo atravessamento do Rio Mondego. Caso contrário o projecto do Forum, em especial o projecto para o Planalto de Santa Clara, apresentado pelo Sr. Vereador João Rebelo, fica prejudicado bem como o aumento de índice solicitado.

Face ao que foi exposto pelos Senhores Vereadores, o Sr. Vereador **João Rebelo** entendeu não existir qualquer inconveniente na proposta apresentada pelo Sr. Vereador Luis Vilar uma vez que o documento por si apresentado era apenas uma proposta de apresentação à Câmara Municipal do processo e não uma proposta de deliberação.

Posto isto o Sr. Presidente colocou à votação o pedido de informação prévia – Forum Coimbra, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1219/2002 (14/10/2002):

- **Emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia apresentado pela MULTI 16 Sociedade Imobiliária, SA, processo 2927/2001, seguintes termos e condições:**

1.A informação anexa pronuncia-se pois quanto às condições técnicas a exigir em termos urbanísticos e de ordenamento do território para uma apreciação favorável da instalação do Forum Coimbra, tendo sempre em atenção a necessidade de integrar o pedido numa área mais vasta objecto do estudo de conjunto, que importa estruturar, definindo a rede base de acessibilidades, estrutura urbana, incluindo as necessidades de equipamentos (com pelo menos 67.180 m2) e estrutura verde.

2. A requerente solicita igualmente a aplicação da disposição de excepção prevista no nº 5 do artº 61º do PDM no que se refere à possibilidade de autorização da área bruta de construção nos termos previstos naquele artigo.

Como bem se propõe na informação anexa, o parecer favorável da Câmara Municipal depende da satisfação de um conjunto de condições urbanísticas (pontos 1 a 5 da referida informação) bem como da qualidade urbana e arquitectónica do empreendimento, para a qual se exige adequada integração urbanística e que constitua peça notável de desenho urbano.

3. Para além destas questões o parecer favorável da Câmara fica ainda condicionado a:

- a) cumprimento das condições do parecer favorável da DRAOT e/ou confirmação desta relativamente às condições atrás indicadas
- b) o projecto das vias rodoviárias referidas nas condições 1 a 5 abrange, naturalmente, os respectivos projectos de infra-estruturas de abastecimento de água, saneamento e energia, devendo a sua elaboração ter em atenção os “usos e cargas” previstos no estudo de conjunto;
- c) execução (parcial) destas infra-estruturas de acordo com as exigências colocadas e que se venham a tornar justificadas face aos pareceres das entidades a ouvir em fase do projecto.

Em conclusão:

- Só assim se poderá encarar positivamente a possibilidade de instalação do Forum Coimbra, assegurando-se não apenas a correcção dos impactes esperados, bem como pelo facto de, deste modo, se assegurar a tão desejada estruturação e correcto desenvolvimento de todo o planalto de Santa Clara.

- Com a eventual aprovação deste parecer a Câmara Municipal deve determinar o rápido desenvolvimento do estudo de conjunto como referido na informação (pág. 3/5) e promover as diligências necessárias ao desenvolvimento integral da unidade de execução do planalto de Santa Clara, de acordo com os objectivos definidos e os estudos em elaboração já referidos”.

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Luis Vilar, Carvalho dos Santos, Amável Baptista e João André do Amaral. Votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

Declaração de Voto do Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**:

“A estrutura do Planalto de Santa Clara é uma necessidade premente do Ordenamento do Território do concelho de Coimbra. A consecução deste objectivo depende em boa medida de factores externos à Câmara, mormente da construção do IC2 e o novo atravessamento do Mondego. Partir para esta estruturação com a viabilização de uma grande superfície comercial é um começo pouco auspicioso, agravado pela admissão, à partida da aplicabilidade da excepção do n.º 5 do artigo 61.º do Plano Director Municipal, o que representa, no caso em apreço, 9000 m2 acima da área de construção autorizada ao promotor. Independentemente do esforço feito para exigir a comparticipação do promotor na construção de novas vias de acesso, tenho como certo que daqui resultará um indesejável congestionamento da Av. da Guarda Inglesa, transformando-a em Circular Externa separadora das duas margens da mesma cidade. Estas as principais razões para o meu voto contra”.

Seguidamente o Sr. **Vice-Presidente** apresentou **uma proposta complementar na sequência da aprovação do Pedido de Informação Prévia do complexo comercial do planalto de St.ª Clara.**

Depois de um breve debate sobre o assunto e introdução dos acertos tornados necessários em função dos termos exactos da deliberação anterior, conforme foi proposto pelo Sr. Vereador Luis Vilar, Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1220/2002 (14/10/2002):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente cujo teor é o seguinte:**

Considerando que:

- os indicadores relativos à actividade económica na Região de Coimbra revelam que o comércio é a actividade que apresenta uma maior expressão, correspondendo a 35% do total das empresas existentes; representa uma taxa de 24,1% de empregabilidade; representa um volume de vendas equivalente a 41,4%;
- o sector atravessa uma grave crise, à semelhança de todas as outras actividades empresariais.
- se prevê um plano integrado de desenvolvimento do planalto de St.ª Clara o que levará ao desenvolvimento económico sustentado da margem esquerda.

Pelo que, face ao novo complexo comercial cujo pedido de informação prévia se discute hoje, consideramos que, em caso de aprovação, se deverão prever factores de promoção e protecção do comércio local.

Deste modo, propomos a seguinte adenda à proposta:

1 – Deverá celebrar-se um protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e o investidor com vista à definição dos seguintes compromissos:

- a) aquando da alienação ou atribuição dos espaços comerciais previstos para a área do planalto de St.ª Clara, deverá o investidor dar um cariz preferencial às empresas com sede em Coimbra que aí se pretendam instalar e que reúnem condições para o efeito;
- b) em todos os fornecimentos a efectuar para o complexo comercial deverá o investidor dar preferência aos produtos e empresas do concelho de Coimbra;
- c) em todas as acções de promoção do complexo comercial, no todo ou parcialmente, deverá o investidor incluir uma slogan que contribua para o desenvolvimento do sector comercial da cidade, do tipo “*Compre no comércio de Coimbra*”.

2 - Deverá a Câmara Municipal de Coimbra ceder um terreno, na zona do planalto de St.ª Clara, destinado a Centro Social e Casa de Repouso para os comerciantes e empresários em geral, dotando, desde já, no orçamento de 2003 uma verba para a elaboração do respectivo projecto;

3 – deverá a Câmara Municipal de Coimbra, desde já, prever uma verba no orçamento de 2003 para animação e promoção do comércio tradicional da zona da baixa da cidade e da zona comercial de St.ª Clara, zonas estas que irão ser mais afectadas”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTOVIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. António Carvalho Marcos – Av.ª Sá da Bandeira 93/95 – Projecto de Arquitectura – Regt.º 13383/2002.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação nº 1392, de 11/09/2002, que a seguir se transcreve:

“I

1) - O presente processo constitui-se como continuação do registo n.º14678/01 indeferido através do ofício n.º 28746/01.

2) - Enquadramento Urbanístico

O terreno assinalado na planta topográfica oficial de localização anexa ao processo insere-se em Zona Residencial Índice R2 de acordo com o cartograma de Zonamento do Plano Director Municipal .

3)- Descrição sumária da proposta apresentada

a) - TipologiaRecuperação de edificação existente - Habitação colectiva em banda

b)- Nº de pisos -..... 3 + sótão

c)-Nº de fogos -.....3

d)- Espaço comercial(1)... 66.00m2

d)- Área Bruta de Construção – Existente-353.43m / Prevista-366.75m2 / máxima de referencia – 243.75m2

e) - Nº de estacionamentos privados propostos / Mínimos exigidos decorrentes do programa -.....0 / 4

f) - N.º de estacionamento públicos oferecidos / Mínimos exigidos decorrentes do programa -.....0 / 4

4) - O projecto em análise retoma basicamente as premissas do projecto anterior isto é .

a)- Manutenção e recuperação da fachada principal e demolição das restantes partes da edificação incluindo a fachada posterior .

- Considera-se justificável esta medida já que permite redefinir (rebaixar) a cota dos pisos permitindo potenciar a utilização do sótão que actualmente possui já um pé direito muito elevado .

Contudo resulta da intervenção um acréscimo de 13,32m2 relativamente à área de construção actual, devido fundamentalmente ao rebaixamento da laje do piso do último piso e consequente supressão do pé direito inclinado, nomeadamente ao nível da zona a tardoz e da introdução de águas furtadas ao nível da fachada principal .

b)- Não obstante o projecto prever e reformulação total do alçado posterior, a proposta apresentada para a sua substituição prevê a introdução de varandas, as quais, pelas suas dimensões, destoam da tipologia dominante assumindo uma presença volumétrica excessiva .

Admite-se, dado os evidentes benefícios funcionais, a introdução de uma pequena varanda de apoio à cozinha de presença volumétrica reduzida .

c)- Admite-se também a introdução de águas furtadas, em face do pé- direito do último piso assim o justificar para além de que a sua introdução não contraria a silhueta dominante da Rua . Contudo, e à semelhança do edifício localizado acima recentemente intervencionado, deverá ser adoptado um desenho contemporâneo mas de linhas geométricas compatíveis com as águas furtadas dos edifícios vizinhos. A forma inteiramente triangular das propostas é estranha nas edificações vizinhas .

- Quanto ao restante nada temos a opor considerando a filosofia do projecto .

5) – O requerente apresenta ainda os seguintes projectos de especialidade:

a) –Projecto de telecomunicações.....

b) - Aguas e Esgotos - .Aprovado com condições de acordo com o ofício datado de 9/7/2002 dos S.M.A.S.C....

c)- Electricidade...Considerado viável com condições de acordo com o ofício/registo n.º26190 /02 da EDP ..

d) - Rede de Gás.....

e)- Isolamento térmico.....

f) - Estabilidade e contenção periférica

i) - Isolamento Acústico.....

6) – As entidades consultadas emitiram os seguintes pareceres :

a) –ARS – Ofício n.º 28/02- favorável com condições / SNB- ofício n.º 1228/02 –não há objecções ao desenvolvimento do projecto.

III

Conclusão

1)- Propõe-se a aprovação do projecto aprovado com as condições referidas acima – pontos 6 b) e c)

a)– Excesso de 13.32m2 de área com a função de dotar o sótão com melhores condições de habitabilidade em face das suas características e elevado pé-direito. (artigo 61º 4 a) do reg. PDM).

b)– Déficit absoluto de 4 lugares públicos e 4 lugares privados- justificados pela ausência completa de possibilidade de estacionamento em frente do lote – corredor bus; ocupação racional e compatível com o n.º de pisos e área de construção e com a ocupação actual muito semelhante . (artigo 37º-2 do reg. PDM)

2) - Propõe-se o deferimento de todos os projectos de especialidades apresentados.

3) - Propõe-se o licenciamento da construção pelo período indicado – 24 meses.

Condições de licenciamento :

a) - As constantes dos ofícios da C.E.N.E.L. / EDP e dos S.M.A.S.C. acima referenciados

d)- Previamente à execução dos arranjos exteriores em domínio público deverá contactar os nossos serviços e o D.O.M. ,com vista ao acompanhamento da obra .

e) - Não é permitido o escoamento das águas pluviais provenientes da cobertura para o espaço público devendo ser encaminhadas para o colector .

f) - A localização dos contentores do lixo não se pode efectuar no espaço público .

g) – Parâmetros de Licenciamento :

- Utilização :

3 fogos; 1 estabelecimento comercial.

- AB= 366.74m²

- Cércea – 12.50 m

- Nº de pisos Acima da cota de soleira – 3+sotão. - Nº de pisos abaixo da cota de soleira - 0

h)- Taxas de licenciamento:(Edital nº 34/99)

Artigo 15º ponto 1 = 24.94€

Artigo 15º ponto 2 -(n x 0.05€x Ab) +(T x Ab´) «» 8x 0.05€x 366.74 m² +24.94€x 13.2m².*

ponto 3 - Valor de T para a cidade = 24.94€ m² “.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana apresentou a seguinte proposta de decisão em 25/09/2002:

“Considerando a localização do imóvel, o tipo de intervenção proposta, o universo de outros casos semelhantes já avaliados, entendo aceitável a perspectiva de trabalho expressa pela DERU, (designadamente no que respeita a não se prever estacionamento no contexto da remodelação do edifício), pelo que proponho que a Câmara Municipal aprove o projecto de arquitectura e o pedido de licenciamento nos termos, com as condições e ao abrigo das excepções regulamentares indicadas na presente informação nº 1392, devendo notificar-se em conformidade”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1221/2002 (14/10/2002):

- **Aprovar o projecto de arquitectura e o pedido de licenciamento nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana acima transcrita, devendo notificar-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador João André do Amaral.

VIII.2. Artur Manuel Sales Guedes Coimbra – Obras de Conservação no Prédio n.º 15 da Rua Ferreira Borges.

Para o assunto acima referenciado a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação nº 1510, de 27/09/2002, que a seguir se transcreve:

“Considerando que os proprietários não cumpriram a notificação 36670 de 19/12/2001, que tem continuado a desprender-se e a cair sobre a via pública, material das varandas e guarnições do prédio, propõe-se:

- Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 91º e 107º do RJUE, determine a necessidade de tomada de posse administrativa do imóvel, para execução das obras mínimas necessárias a evitar a queda de materiais da construção sobre a via pública.

- Que se notifique o proprietário do acto, por carta registada.

- Que se elabore o auto de posse administrativa, nos termos do disposto no artigo 107º - 3 do mesmo diploma.

- Que a Câmara Municipal execute as obras e demolições necessárias por administração directa ou em regime de empreitada por ajuste directo, conforme previsto no artigo 107º-9”.

Para o mesmo assunto O Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana apresentou a seguinte proposta de decisão em 09/10/2002:

“Considerando o facto de estar (ou poder estar) em causa a segurança de pessoas e de bens, proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação nº 1510 de DERU, determinando-se, também, qual a “unidade orgânica” da Câmara Municipal que procederá às iniciativas práticas”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1222/2002 (14/10/2002):

- **Aprovar a proposta do Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana acima transcrita, devendo cometer-se ao Gabinete do Centro Histórico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador João André do Amaral.

VIII.3.Manuel da Silva – Habitação Colectiva na Estrada de Eiras – Redução do Valor da Taxa – Regt.º 40123/2002.

Para o assunto acima referenciado a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a seguinte informação nº 2874, de 02/10/2002:

“1. Análise

1.1.Requer o munícipe referido em epígrafe a redução do valor da taxa invocando o facto de as obras de urbanização necessárias para a construção do edifício constituírem obras de interesse público.

1.2.Com efeito, o edifício em si não pode ser considerada como uma obra de interesse público. No entanto, o prolongamento do arruamento, da rede de abastecimento de água e iluminação pública irá beneficiar os proprietários dos terrenos confinantes e contribuir para a implementação dos estudos urbanísticos em desenvolvimento para aquela zona industrial (de Eiras), podendo assim considerar-se uma obra (de infra-estruturas) de interesse público e assim invocar-se a excepção prevista nos art. 35º do Edital 34/99.

1.3.O valor da taxa correspondente às obras de urbanização é:

$1186m^2 \times 17.46/m^2 = 20.707,56€$ (vinte mil setecentos e sete euros e cinquenta e seis cêntimos).

O valor orçamentado das obras correspondente ao prolongamento do arruamento e da rede de abastecimento de água e iluminação pública é igual a 74.838,93€(setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito euros e noventa e três cêntimos), conforme acordo de que se junta cópia.

1.4.Foram apresentadas a Certidão da Conservatória referenciando o ónus de não fraccionamento, a declaração autorizando a intervenção em terrenos contíguos e o pormenor de remate da praceta.

A praceta, tal como proposta, é admissível e poderá ser enquadrada (eventualmente como estacionamento) numa intervenção no terreno contíguo (igualmente propriedade do requerente).

2. Proposta

Em face do exposto propõe-se:

2.1 Aprovar as peças desenhadas que instruem o registo nº 36538/02 no âmbito do projecto de arquitectura.

2.2 Considerando-se como de interesse público as obras de prolongamento do arruamento e da rede de abastecimento de água e iluminação pública, necessárias à construção do edifício, propõe-se que a Câmara pondere a hipótese de aprovar a redução do valor da taxa de licenciamento em 20.707,56€(vinte mil setecentos e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), nos termos do disposto no art. 35º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística (Edital 34/99 publicado no Diário da República nº 81, II série, apêndice nº 41, de 7/4/99), sem prejuízo de se emitir a licença de construção pelo prazo requerido.

Remeter, em sequência, o processo à Secção de Licenças”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana apresentou em 09/10/2002 a seguinte proposta de decisão:

“1-Proponho o deferimento das peças desenhadas complementares nos termos do pto. 2.1. da presente informação nº 2874 da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

2-Mais proponho a V.Exª. que pondere a proposta de decisão enunciada no ponto 2.2 da referida informação nº 2874, a qual é semelhante a outras já formulada sobre casos similares, submetendo-se a mesma à apreciação da Câmara Municipal, registando-se com concordância de V.Exª”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1223/2002 (14/10/2002):

- **Aprovar o deferimento das peças desenhadas nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana acima transcrita.**
- **Aprovar a redução do valor da taxa de licenciamento em 20.707,56€ (vinte mil setecentos e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), nos termos do disposto no art. 35º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística (Edital 34/99 publicado no Diário da República nº 81, II série, apêndice nº 41, de 7/4/99), sem prejuízo de se emitir a licença de construção pelo prazo requerido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4.José Augusto Hengler de Carvalho Antunes – Loteamento em Mainça – Santo António dos Olivais – Regt.º 347/2002.

Para o assunto acima referenciado a Divisão de Gestão Urbanística Centro apresentou a informação nº 2525, de 17/09/2002, que a seguir se transcreve:

“1. Análise

1.1.Com o registo nº 347/2002 é apresentada a planta síntese contemplando as alterações sugeridas pelo DOM.

1.2.Haviam já sido emitidos os pareceres favoráveis com condições por parte das entidades consultadas, conforme decorre do teor da informação nº 2387/2001.

1.3.Foi já elaborada a planta cadastral, instruindo a informação nº 547/2002 da Divisão de Informação Geográfica e Solos.

1.4.A questão da drenagem das águas pluviais poderá e deverá ser acautelada no decurso da obra.

1.5.Existe um muro executado em espaço previsto ceder em sede do projecto de arquitectura da moradia do Sr. João da Costa Pinto. O espaço em causa encontra-se já convenientemente delimitado (leia-se murado) de acordo com o estudo viário elaborado pela DiPE (em sede daquele processo) e aprovado pela Deliberação nº 6721/97.

1.6.Conclui-se, assim, poder ser demolido, no âmbito destas obras de urbanização, o muro que ficou no espaço público.

2. Proposta

Em face do exposto e estando cumpridos os aspectos regulamentares, propõe-se:

2.1.Aprovar as peças desenhadas que instruem o registo nº 347/2002 no âmbito do projecto de loteamento.

2.2.Aprovar o projecto de redes de água e drenagem de esgotos, com as condições expressas no parecer dos S.M.A.S.C., com o registo nº 5339/01. Valor da obra em 31/5/2000: 550.000\$00.

2.3.Aprovar o projecto de rede eléctrica de acordo com as condições expressas no parecer da E.D.P./ C.E.N.E.L., com o registo nº 6288/00. Valor da obra em 29/5/00: 1.735.000\$00.

2.4.Aprovar o projecto de telecomunicações de acordo com as condições expressas no parecer da Telecom, com registo nº 500119985/345858. Valor da obra em 23/12/99: 585.100\$00.

2.5.Aprovar o projecto de arruamentos que instrui o registo nº 56894/99, conforme parecer nº 777/01 da DCV/DOM. Valor da obra em 31/7/01: 7.130.000\$00.

2.6.Aprovar a planta cadastral que instrui a informação nº 547/2002 da Divisão de Informação Geográfica e Solos das áreas a ceder ao Município para domínio público da Câmara Municipal de Coimbra.

2.7.Aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização pelo prazo requerido, sob as seguintes condições (a fixar no alvará de loteamento):

-As consignadas nos pareceres emitidos (do DOM devem ser referenciadas as condições expressas nos nº 6 a 9).

-Todas as obras de pavimentação de passeios e arranjos exteriores são da inteira responsabilidade do loteador. Deverá promover-se a demolição do muro transversal existente em espaço de cedência para domínio público, no arranque sul do arruamento, devendo fazer-se em obra (com o DOM/DCV) o acerto com o arruamento existente.

-A drenagem das águas pluviais deverá ser acautelada em obra, recomendando-se o contacto com os SMASC.

-O estudo de loteamento, foi aprovado através da deliberação nº 2500/99 de 4 de Outubro. A planta de síntese do loteamento e planta cadastral, encontram-se anexas ao registo nº 347/2002 e informação nº 547/2002 da Divisão de Informação Geográfica e Solos, respectivamente. O regulamento do loteamento instrui o registo nº 41877/98.

-Os titulares deverão requerer a recepção provisória das obras e arranjos exteriores, quando estas se encontrarem totalmente executadas.

-Os titulares deverão requerer, após um ano da recepção provisória, no mínimo, a recepção definitiva.

-A emissão dos alvarás de autorização de construção das moradias depende da recepção provisória das obras de urbanização, nos termos do disposto no art. 57º, nº 4 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

-O prazo para conclusão das obras de urbanização (incluindo arranjos exteriores), é de 12 meses.

-O montante a caucionar para garantia da execução de todas as obras de urbanização é de 57.046€- Cinquenta e sete mil e quarenta e seis euros.

-São devidas as taxas previstas no Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística, publicado no Diário da República nº 81, II série de 7/4/99, no valor de 5.427,98€(cinco mil, quatrocentos e vinte e sete euros e noventa e oito cêntimos)”.

Para o mesmo assunto o Chefe de Divisão elaborou o seguinte parecer em 01/10/2002:

“Visto e concordo. Propõe-se o deferimento das peças desenhadas, planta cadastral e licenciamento de das obras de urbanização nos termos e condições referenciados no presente parecer técnico”.

Ainda para o mesmo assunto o Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana apresentou uma proposta de decisão em 09/10/2002, que a seguir se transcreve:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação nº 2525 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e designadamente de acordo com a síntese das decisões municipais enunciadas na proposta do Chefe de Divisão, Engº Ferreira da Silva, datada de 01/10/2002”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1224/2002 (14/10/2002):

- **Aprovar a proposta do Director de Departamento de Gestão Urbanística e renovação Urbana acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5.Imobiliária Patrocínio Tavares, S.A – Loteamento na Avenida Mendes Silva – Regt.º 43345/2002.

Sobre este assunto o Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana apresentou em 09/10/2002 a seguinte proposta de decisão:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1-Está em apreciação um projecto de alterações (e as respectivas telas finais) respeitando a um edifício implantado em lote alienado pela Câmara Municipal de Coimbra, em hasta pública.

2-A análise técnica está enunciada na informação nº 1520 da DERU, a qual inclui uma proposta de decisão complementar, (no que respeita à orientação da eventual decisão municipal), subscrita pela Chefe de Divisão, Engª Maria José Pimentel, esta datada de 30/09/2002.

3-A síntese dos factos com interesse para ponderação superior, está expressa nos pontos 2- e 3- do capítulo I da mencionada informação nº 1520 da DERU e nos considerandos iniciais enunciados pela Chefe de Divisão.

4-Avaliados os factos relatados nas informações técnicas e verificada a situação no local, entendo pertinente relevar o seguinte:

4.1.É inequívoco que a implantação da passagem pedonal aérea precedeu a implantação/construção do edifício, pelo que a firma proprietária do mesmo é alheia à ocorrência registada;

4.2.Constatei que, de facto, teria de ser efectuado o ajustamento da implantação do edifício, sob pena de se revelar impraticável (ou inadequada) a solução técnico-funcional de interligação física da edificação com a passagem pedonal aérea, (condição fixada no processo da hasta pública);

4.3.O projectista, arq.Vasco Cunha, resolveu correctamente, do ponto de vista arquitectónico, o imprevisto técnico, ficando a passagem aérea ainda um pouco “saliente” do edifício, mas com a solução muito interessante, pelo modo como se efectua o “jogo” das formas e dos materiais;

4.4.A implantação da edificação efectua-se dentro da área física do lote.

5-Proposta

Deste modo, avaliados todos os factos e aspectos expostos, considero correcta e ajustada a perspectiva de trabalho enunciada pela Chefe da Divisão, Engª Maria José Pimentel, apenas me merecendo reserva a circunstância de se remeter para a empresa a obrigação de requerer a alteração ao Alvará de Loteamento nº 383, uma vez que a responsabilidade da ocorrência será da Câmara Municipal de Coimbra (ou mais provavelmente da empresa que montou a passagem pedonal aérea).

Deste modo, e sem prejuízo da ponderação por parte de V.Exª. da proposta de decisão enunciada pela Divisão de estruturação e Renovação Urbana (DERU), entendo de colocar à apreciação de V.Exª. a seguinte proposta de decisão, em alternativa mas subsidiária daquela:

5.1.Que, considerando as circunstâncias enunciada nos sub-pontos 4.1 e 4.2 da presente informação – proposta, a Câmara Municipal delibere:

a)aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento nº 383, no que respeita à variação da área de construção prevista no lote nº 1, (para mais 5,03 m2), ao abrigo do disposto no nº 8 artº 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, conjugado com os pressupostos fixados nos nºs. 1 e 2 do artº 48º do mencionado Regime Jurídico, atendendo ao facto da passagem pedonal aérea estar prevista no designado Plano de Pormenor do Vale das Flores, decorrente do processo de planeamento e de gestão urbanística, oportunamente estabelecido no quadro da elaboração do Plano Director Municipal.

b)Aprovar o projecto de alterações (e as respectivas telas finais) apresentadas em anexo ao requerimento registado sob o nº 40395/02, devendo emitir-se a licença de legalização complementar e proceder-se à liquidação da respectiva taxa;

c)Aprovar o pedido de licenciamento de utilização, apresentado através do requerimento registado sob o nº 33348/02, (atendendo a que no respectivo título/alvará ficará consignada a utilização autorizada, isto é comércio/escritórios), devendo notificar-se a empresa requerente de que deverá ter em atenção de que o regime de propriedade horizontal não está de acordo com utilização prevista (e autorizada no respectivo alvará a emitir), aspecto a rectificar”.

Pelo Sr. Vereador João Rebelo foi apresentado o seguinte despacho em 10/10/2002:

“Analisado o processo e de acordo com os pareceres técnicos, considera-se que se pode deliberar nos termos propostos no ponto 5.1”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1225/2002 (14/10/2002):

- **Aprovar a proposta de decisão do Director do Divisão de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, conforme despacho do Sr. Vereador acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Eduardo Lopes de Carvalho e José de Oliveira e Sousa – Infraestruturas do Loteamento em Vales de Cima – Regt.º 17406/2000.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a informação nº 2344, de 25/09/2002, que a seguir se transcreve:

“1 ANÁLISE

1.1 Pretende-se a recepção provisória das infra-estruturas do loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 407 e a redução das garantias bancárias que as caucionam (questão que se retoma após a emissão do aditamento ao alvará de loteamento).

1.2 Foram recepcionados os seguintes pareceres:

- Informação n.º 795 de 2002.08.07 e Auto de Recepção Provisória anexo da DivVEE, referente às infra-estruturas viárias com despacho do Sr. Vereador, Eng. João Rebelo, de “Concordo. Aprovo.” em 2002.08.22;
- Ofício n.º 500120012/774445 de 2001.04.06 da PT dando conta da recepção definitiva das infra-estruturas de telecomunicações;
- Ofício n.º 6035 de 2001.11.30 da EDP referindo a recepção das infra-estruturas eléctricas nada tendo a opor à libertação da caução;
- Ofício n.º 119 de 2002.01.08 dos SMASC dando conta da recepção provisórias das infra-estruturas de abastecimento de água e drenagem de esgotos referindo haver a necessidade de ficar retida, até à recepção definitiva, a importância de 490 000\$00, como garantia de boa conservação e manutenção dos sistemas.

PROPOSTA

2.1 Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Receber provisoriamente as obras de infra-estruturas viárias, em face do Auto de Recepção Provisória de 2002.08.07;
- Reduzir o montante de €15 937,07 (= 31 874,13/2) na Garantia Bancária n.º 551.100084645 emitida pela Crédito Predial Português, S.A., com o valor de €22 860,79 (4 583 177\$00), ficando retido a quantia de €6 923,72;
- Reduzir o montante de €15 937,07 (= 31 874,14/2) na Garantia Bancária emitida pela Caixa Económica Montepio Geral, com o valor de €22 860,79 (4 583 177\$00), ficando retido a quantia de €6 923,72.

Infra-estruturas	Montante caucionado	Montante a reduzir	Montante a reter
Viárias	4 812 750\$00	4 331 475\$00	481 275\$00
Abastecimento de águas e drenagem de esgotos	850 000\$00	360 000\$00	490 000\$00
Eléctricas	1 698 715\$00	1 698 715\$00	0\$00
Gás	1 804 890\$00	0\$00	1 804 890\$00
Σ (ESC.)	9 166 355 \$00	6 390 190\$00	2 776 165\$00
(Conversão)	€45 721,59	€31 874,13	€13 847,45
Σ (EUR.) (após arrendamentos)	€45 721,58	€31874,14	€13847,44

2.2 As decisões superiores decorrentes desta proposta deverão ser levadas ao conhecimento dos interessados e das entidades bancárias.

2.3 Reitera-se o pedido de apresentação de prova documental emitida pela DGE-C do ME quanto à conclusão ou possibilidade de utilização da rede de gás natural, já solicitado através do ofício n.º 31395 de 2001.11.07, informação técnica n.º 2710 de 2001.10.12”.

Para o mesmo assunto o Chefe de Divisão apresentou o seguinte parecer em 30/09/2002:

“Corcordo.

Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- A) Receber provisoriamente as obras de infraestruturas viárias como proposto em 2.1. a);
- B) Reduzir os montantes da garantia bancária nº 551.100084645 emitida pelo Crédito Predial Português, S.A. e garantia bancária emitida em 07/12/2001 pelo Montepio Geral como surgido em, 2.1. b) e 2.1. c);
- C) Notificar os interessados assim como as entidades bancárias referenciadas como proposto em 2.2. e 2.3”.

Ainda para o mesmo assunto o Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana apresentou a seguinte proposta de decisão em 09/10/2002:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação nº 2344 da Divisão de Gestão Urbanística Sul, designadamente de acordo com os pontos 2.1,2.2 e 2.3, por via da remissão anunciada nas propostas A), B) e C) da anotação do Chefe da Divisão, Engº Luis Leal, datada de 30/09/2002”.

Deliberação nº 1226/2002 (14/10/2002):

- **Aprovar a proposta do Director de Departamento de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

IX.1 Parque Nómada a Instalar nos Terrenos Municipais do Campo do Bolão.

Refere-se este projecto à instalação de um parque para nómadas nos Campos do Bolão. Este parque será constituído por duas valências. Uma destinada a estadias mais prolongadas, integrará habitações pré-fabricadas de tipologias T2 e T3, de acordo com as indicações do Departamento de Habitação. A outra, destinada a carros/caravanas, terá o apoio de instalações sanitárias e balneários. Como equipamentos complementares projectaram-se um centro de apoio social e um campo de pequenos jogos. O projecto dos espaços exteriores contemplará a execução de cortinas vegetais e arborização adequada à zona onde se integra.

O Sr. Vereador **Amável Baptista** interpelou o Executivo sobre eventuais estudos feitos de carácter social que possam garantir a aceitação da família cigana sedeada junto da Estação que nos parece vir a ter à utilização do novo espaço. Esta preocupação fundamenta-se em factos ocorridos muito recentemente.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** explicou a dupla finalidade do projecto, que consiste, numa primeira fase, em resolver o problema de realojamento das 11 famílias Monteiro que estão em péssimas condições junto à Estação Velha e, numa segunda fase e à medida que essas famílias vão estando preparadas e sendo instaladas em habitação usual, criar condições para alojamento de curta duração para famílias que visitam a Cidade para estar perto de familiares internados ou detidos. O empreendimento tem previstos dois módulos para trabalho social com os moradores.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu ser fundamental a constituição da equipa que irá prestar serviço no referido parque nómada, e numa primeira fase deste processo uma parceria com as forças policiais, de modo a que a integração social se faça o melhor possível com um verdadeiro reordenamento.

Face ao exposto e com base na informação nº 102, de 10/10/2002, da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1227/2002 (14/10/2002):

- **Aprovar o estudo para o Parque Nómada a instalar nos terrenos municipais do Campo do Bolão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Ligação Estrada da Beira/Estádio (Solum) – Ante-Projecto.

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação n.º 103 de 10/10/2002 da Divisão de Estudos e Projectos, o Director de Departamento de Obras e Gestão de Infra – Estruturas Municipais apresentou a seguinte proposta:

“Propomos a aprovação do estudo de “Ligação entre a Estrada da Beira à rotunda Engº Jorge Anjinho / Solum” tendo em vista o desenvolvimento do projecto para realização desta obra. Esta acção está incluída no programa de acessibilidades ao Euro 2004, pelo que, é importante desenvolver desde já, os procedimentos necessários à concretização desta empreitada”.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que, em sua opinião, o cruzamento com a linha de caminho de ferro deveria ser feito por desnivelamento.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** perguntou sobre necessidades de realojamento decorrentes desta obra.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que esta obra tem as verbas definidas e não se pode exceder o os montantes. O desnivelamento não está proposto desde já, mas se existirem condições para a sua realização far-se-á um acerto no projecto. Disse ainda tratar-se de um projecto urgente e que se reveste de enorme importância para a cidade, existindo 2 armazéns que terão de ser demolidos. O processo tem de ser muito acompanhado e é importante esta deliberação para se poder avançar, se necessário com o processo de expropriação.

Deliberação nº 1228/2002 (14/10/2002):

- **Aprovar o estudo de “Ligação entre a Estrada da Beira à Rotunda Eng.º Jorge Anjinho/Solum” nos termos propostos pelo Director de Departamento de Obras e Gestão de Infra – Estruturas Municipais, sendo certo que o cruzamento com a linha de caminho de ferro, deverá também ser previsto em desnivelamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Projecto de Execução da Remodelação da Av.ª Elísio de Moura/Circular Externa.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito apresentou a informação nº 594, de 26/09/2002, cujo teor é o seguinte:

“A empresa ADOS – Projecto e Construção Lda., vem solicitar que seja aprovado os trabalhos a mais que correspondem á proposta apresentada em anexo.

A empresa ADOS, justifica a execução dos trabalhos a mais, com a necessidade de proceder a um estudo que permitisse compatibilizar os muros de ala a executar na solução provisória com a execução dos mesmos na solução definitiva.

Neste estudo houve necessidade de proceder aos seguintes trabalhos a mais:

1- Reformulação do estudo prévio no valor de €4770.00.

2- Topografia e Cartografia no valor de €405.72.

3- Geologia e Geotécnia no desnivelamento da Av. Elísio de Moura no valor de €2630.36.

4- Geologia e Geotécnia na ligação provisória entre a Av. Elísio de Moura Circular Externa no valor de €1301.67.

A execução destes trabalhos representam 9,78% do valor total dos trabalhos do contracto (€93.140,53).

Assim, face a necessidade de proceder a esta compatibilização entre a solução provisória e a solução definitiva, propomos a aprovação dos trabalhos a mais, no valor de €9.107,75, acrescido do IVA à taxa legal de 19%, conforme proposta com o registo nº 32150 de 09/07/02, em anexo”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1229/2002 (14/10/2002):

- **Aprovar os trabalhos a mais para a obra de “Projecto de Execução da Remodelação da Avª Elísio de Moura / Circular Externa” no valor de 9.107,75 € (nove mil cento e sete euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA, nos termos propostos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Museu dos Transportes – Concurso Limitado.

Relativamente ao assunto em epígrafe a Divisão de Equipamento e Edifícios apresentou a informação nº 994, de 10/10/2002, cujo teor é o seguinte:

“No sentido de dotar o edifício do Museu dos Transportes das condições necessárias à sua utilização como espaço para a realização de espectáculos e exposições, no âmbito do evento Coimbra Capital Nacional da Cultura 2003, e após o

encontro tido entre os técnicos deste Departamento e o Arq. Vasco Rodrigues, foi elaborado um levantamento geral do edifício, de forma a quantificar os trabalhos mais urgentes, conforme se encontra especificado em memória descritiva e mapas de quantidades de trabalho, incluídos no presente processo.

Pelo exposto, somos a propor:

1 - Abertura de concurso por Concurso Limitado nos termos do art.º 129º do 59/99 de 2 de Março, para a execução das obras de " Museu dos Transportes – Obras a realizar no âmbito de Coimbra, Capital Nacional da Cultura", nas seguintes condições, e conforme modelo de convite que se anexa:

a) Preço base – €39 253,00;

b) Prazo de execução - 30 dias;

c) Aprovação do Programa de concurso, caderno de encargos, mapas de medições e orçamento e se anexam;

2 - Aprovação da lista de empresas a convidar são as seguintes:

2.1 – Ferreira de Sousa – Construções Civas e Obras Públicas, L.da

Pedrulha – Santa Cruz

3000 COIMBRA

2.2 – José Maria Menezes Relvão & Filhos, L.da

Assafarge

3000 COIMBRA

2.3 – Construções Jacob Ferreira, L.da

Cernache

3000 COIMBRA

2.4 – Bento & Bento, L.da

Ribeira de Semide

3220 MIRANDA DO CORVO

2.5 – Carlos Caldeira Marque & Filhos, L.da

Cernache

3000 COIMBRA

2.6 – Irmãos Lopes & Cardoso, L.da

Praceta Manuel Cid Teles, n.º 14 – 1º andar esq.

Apartado 178

3404-909 OLIVEIRA DO HOSPITAL

3 – Minuta dos convites a enviar às empresas acima indicadas.

4 – Comissão para abertura de propostas

Eng.º Ulisses Correia – Director do D.O.G.I.M.;

Eng.º Téc. Pedro Neves – Técnico da D.E.E.;

Cristina Raimundo – Téc. de Const. Civil;

Eng.ª Anabela Duarte – (suplente)

Irene Ribeiro André- Oficial Administrativo (suplente)

5 – Comissão de análise das propostas

Eng.º João Garcia – Chefe da D.E.P.;

Eng.ª Sandra Victória – Técnica da D.E.E.;

Eng.º Téc. Luís Santos Costa – Técnico da D.E.I.P.;

Eng.º Ricardo Lopes – Técnico da D.E.E.(suplente)”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1230/2002 (14/10/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Equipamento e Edifícios, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. MC LOC – Sociedade de Locação Financeira, S.A. – Obras de Urbanização em Casal Ferrão – Eiras.

Para o assunto acima referenciado e com base na informação nº 911, de 20/09/2002 da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1231/2002 (14/10/2002):

- **Homologar o auto de recepção definitiva das obras de Urbanização em Casal Ferrão, Freguesia de Eiras - Alvará de licença de construção nº 907/99, e proceder ao cancelamento da garantia bancária com o registo**

nº 99099900046 de 28/12/99, prestada pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A. no valor de 25.568,34 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Domingues & Eusébio, Lda. – Recepção Provisória.

Para o assunto acima referenciado e com base na informação nº 936, de 27/09/2002 da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1232/2002 (14/10/2002):

- **Aprovar o relatório técnico, planta de sinalização da obra “Infra-estruturas viárias – Alvará de Loteamento nº 386/95, sito na Quinta da Sapata – Santa Clara” e a realização da recepção provisória destes trabalhos, nos termos dos artigos nº 217º e 219º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - EDUCAÇÃO, ACCÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

X.1. Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra – Atribuição de Subsídio.

Para o assunto acima referenciado e com base na informação nº 105, de 26/08/2002 da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1233/2002 (14/10/2002):

- **Atribuir um subsídio no valor de 2.251,78 (dois mil duzentos e cinquenta e um euros e setenta e oito cêntimos) ao Rancho Folclórico de Coimbra para fazer face às despesas de funcionamento dos balneários, referentes ao 1º semestre de 2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente a este processo e atendendo a tratar-se de um protocolo com um Grupo Folclórico o Sr. Vereador **Nuno Freitas** propôs que este assunto passasse a ser tratado pelo Departamento de Cultura, tendo o Sr. Presidente concordado.

PONTO XI- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XI.1. Taça da Europa das Regiões em Rugby.

Relativamente ao assunto em epígrafe o Departamento de Desporto, Juventude e Lazer apresentou a informação nº 271, de 23/09/2002, que a seguir se transcreve:

“Vai realizar-se em Coimbra, no Estádio Universitário, no dia 12 de Outubro, uma eliminatória da Taça da Europa das Regiões (1/8 de final) organizada pelo Comité Regional de Rugby de Coimbra que veio, através do seu ofício nº 91-2001/2002, de 30 de Agosto, solicitar o apoio da Autarquia, tendo em vista a realização da referida competição.

Sobre o assunto cumpre informar o seguinte:

1-Trata-se de um Torneio que envolve 64 Selecções Regionais de toda a Europa estando Portugal representado pelo segundo ano consecutivo pela Selecção Centro/Norte, contribuindo Coimbra, no jogo referente à jornada anterior, com o contributo de 8 jogadores e o treinador principal na constituição desta selecção.

2-A Selecção Centro/Norte garantiu a presença no Torneio depois de vencer em Lisboa a Selecção do Sul de Portugal. A equipa da nossa Região tem tido uma participação brilhante vencendo os dois primeiros jogos e eliminando a Selecção da Suíça, da Região de Basel, e a Selecção de Tiblissi, da Geórgia, em jogos disputados respectivamente em Basileia e no Porto.

3-Coimbra terá o privilégio de receber uma das duas Selecções Regionais do País de Gales que participam no Torneio, manifestando o Comité Regional de Rugby de Coimbra, no referido ofício, o desejo de organizar o jogo de forma digna, de modo a prestigiar a Região Centro do País e particularmente Coimbra.

4-Em conformidade com a reunião realizada com o Professor António Cabral Fernandes, Presidente do Comité Regional de Rugby de Coimbra, com vista à apresentação do jogo, ficou acordado que a Selecção do Centro/Norte de Portugal jogará com o logo do “Euro 2004”, na parte da frente das camisolas, e que a imagem deste logo será associada ao evento através da sua inserção nos cartazes. Todos os meios promocionais já existentes do “Euro Coimbra 2004”

serão colocados nas zonas envolventes do recinto do jogo e a selecção portuguesa fará o aquecimento com as T-shirts do Euro.

5-A realização desta jornada dos 1/8 de final da Taça da Europa das Regiões em Rugby será um ponto alto de promoção desportiva, social, cultural e turística para a nossa cidade, concelho e região.

6-Por tudo quanto antecede, somos de opinião de que a Câmara Municipal de Coimbra se não pode dissociar da realização do jogo, entre a Selecção Centro/Norte de Portugal e a Selecção Regional do País de Gales, referente aos 1/8 de final da Taça da Europa das Regiões. A nossa cidade terá assim oportunidade de acolher mais um evento desportivo internacional de grande qualidade.

7-Assim, e de acordo com orientações superiores, somos a propor o seguinte apoio:

Oferta de 30 T-shirts da campanha do “Euro Coimbra 2004” que serão utilizadas no aquecimento da Selecção portuguesa. Atribuição de um subsídio, no montante de 2.250,00 euros, ao Comité Regional de Rugby de Coimbra, verba que se destina ao pagamento de diversos encargos que esta entidade terá de suportar com a realização do jogo e que representa aproximadamente 25% do caderno de encargos que faz parte do presente processo. Esta despesa tem cabimento na rubrica das G.O.P. 02 007 2002/293 6 com correspondência no C.O. 15 04 02 01.

Eis quanto ao assunto me cumpre informar”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1234/2002 (14/10/2002):

- **Aprovar a proposta constante da informação do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Regulamento Desportivo Municipal.

Retirado da Ordem do Dia para ser reagendado para a próxima semana.

XI.3. Carta de Equipamentos Desportivos de Coimbra.

Retirado da Ordem do Dia para ser reagendado para a próxima semana.

XI.4. Protocolo de Aquisição de Vestuário para a Prática Desportiva.

Retirado da Ordem do Dia para ser reagendado para a próxima semana.

PONTO XII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XII.1. Mercado Municipal D. Pedro V - António Marques de Sousa – Reatribuição de Banca.

Para o assunto em epígrafe o Serviço de Abastecimento, Feiras e Mercados (Mercado D. Pedro V), apresentou a informação nº 202, de 09/10/2002, que a seguir se transcreve:

“Na sequência do despacho exarado por V. Exª., em 2002.09.30, s/ o pedido apresentado pelo Sr. António Marques de Sousa, ex-operador no Mercado Municipal D. Pedro V, pelo qual solicita a reatribuição de uma banca no sector de peixe fresco deste Mercado, cumpre-me informar V. Exª. do seguinte:

1.O requerente alega, entre outros fundamentos, ter abdicado da Banca nº. 128 que tinha no antigo Mercado, a pedido da Câmara Municipal e no intuito de facilitar a instalação do Mercado nas instalações provisórias da Rua dos Oleiros;

2.Por essa razão e para melhor sustento da informação que se pretende levar junto de V. Exª., foi solicitado ao Sr. Fiscal Municipal, Ângelo Camelo, anterior responsável pelo Mercado, que fornecesse elementos suficientes para efeitos de confirmação das alegações produzidas pelo requerente relativamente à sua situação anteriormente à mudança para o Mercado Provisório da Rua dos Oleiros, quer quanto à veracidade da detenção da concessão e à regularidade na sua exploração, quer quanto às características físicas do local de venda antes concessionado;

3.Prestada essa informação, verifica-se que:

a)é verdadeira a alegação de que o Sr. António Marques de Sousa era concessionário da Banca nº. 128 e que da mesma desistiu a pedido da Câmara Municipal em resultado da mudança do Mercado para as instalações provisórias da Rua dos Oleiros;

b)existia uma exploração regular e continuada da referida Banca nº. 128 por parte do requerente, embora feita através de uma funcionária, presume-se que devido ao facto do mesmo ter ligações profissionais à empresa Vale & Teixeira, Lda.

c) a exploração da Banca nº. 128 correspondia a uma frente de venda de 2 metros, pelo que, caso a pretensão venha a merecer decisão favorável por parte da Câmara Municipal, deve na mesma considerar-se a atribuição de uma banca dupla, uma vez que as bancas simples têm apenas 1,2 m de frente de venda

4. Ao pedido a que nos referimos não corresponde, na passado recente, nenhum precedente que possa de alguma forma influenciar o sentido da deliberação a tomar no caso em apreço, pelo que resta proceder ao respectivo enquadramento regulamentar no que ao caso possa ser aplicável.

5. A este respeito, é de referir que a pretensão em causa é possível de ser satisfeita mediante deliberação do Executivo, fundamentada no que se estabelece no § único do artº. 7º., do Regulamento de Ocupação e Exploração dos Mercados Municipais no Concelho de Coimbra, onde se refere: “Em casos excepcionais, devidamente justificados, e ponderadas as razões de conveniência e oportunidade, poderá a Câmara Municipal, mediante deliberação, dispensar o concurso público, salvaguardada a situação prevista no nº. 1, do artº. 6º.”

6. O que significa que, estando salvaguardada a situação prevista no nº. 1, do artº. 6º., uma vez que não é ultrapassado o número máximo de duas ocupações em caso de deferimento, cabe à Câmara Municipal considerar se a presente pretensão corresponde ao não a um caso excepcional, atendendo às justificações apresentadas e ponderando as razões de conveniência e oportunidade.

7. Quanto às justificações, apresentadas pelo próprio, devo considerar que a disponibilidade manifestada pelo requerente aquando da transição para o Mercado Provisório da Rua dos Oleiros deve ser considerada a seu favor na ponderação prévia da decisão a tomar;

8. As razões de conveniência poderão ter duas ponderações distintas, em que a primeira poderá levar em conta a não arrecadação de receita pelo facto de se estar a atribuir um local de venda sem benefício económico da arrematação em hasta pública, mas em que a segunda leva em conta o benefício económico, por um lado, por se começar desde já a arrecadar receita provinda do pagamento das taxas mensais de ocupação e estético, por outro, na medida em que se reduz o efeito visual da existência de bancas de peixe vazias, o que é sempre negativo para a imagem integral do Mercado.

9. As razões de oportunidade poderão também ser fundamentadas no facto de existirem actualmente locais de venda devolutos que permitem a satisfação da pretensão apresentada. Tal como se indica na planta anexa, encontram-se actualmente vagas as bancas I5, I55/I56; I17/I18 e I31/I32.

10. No pressuposto de que possa ser considerada por V. Exª. e pela Câmara Municipal uma decisão favorável em relação à pretensão apresentada e excluindo das hipóteses de escolha a banca I5 por ter apenas 1,2 m de frente de venda, entendo recomendar a atribuição das Bancas I55/I56 por ser um local de venda integrado numa célula onde todos os restantes lugares se encontram atribuídos e em actividade, o que permite preencher integralmente essa mesma célula. Com esta solução eliminar-se-á nesta célula o efeito visual negativo decorrente da existência de locais de venda vazios, ao contrário do que aconteceria na hipótese de atribuição das Bancas I17/I18 ou I31/I32 em que o efeito visual se manteria apesar da atribuição de uma das bancas duplas.

11. Por último, devo referir que uma decisão favorável à pretensão do requerente dará lugar à arrecadação de uma taxa mensal de ocupação no valor de 19,23 € taxa que corresponde ao produto do valor de 6,41 € por cada metro linear ou fracção sobre a frente de venda da banca em causa, que é de 3,00 m”.

Face ao exposto e sob proposta do Sr. Vice-Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1235/2002 (14/10/2002):

- **Aprovar a atribuição das bancas 155/156 que dará lugar à arrecadação de uma taxa mensal de ocupação no valor de 19,23 € taxa que corresponde ao produto do valor de 6,41 € por cada metro linear ou fracção sobre a frente de venda da banca em causa, que é de 3,00 m, nos termos da informação do Serviço de Abastecimento, Feiras e Mercados, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Feriado de 1 de Novembro de 2002 – Abertura do Mercado D. Pedro V.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 205, de 10/10/2002, do Serviço de Abastecimento, Feiras e Mercados (Mercado D. Pedro V), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1236/2002 (14/10/2002):

- **Autorizar a abertura do Mercado Municipal D. Pedro V no próximo dia 1 de Novembro, exclusivamente para venda de flores e ceras;**
- **Permitir, excepcionalmente e sujeita ao pagamento das taxas por ocupação da via ou espaço público previstas na Tabela de Taxas Municipais, a venda livre de flores nos próximos dias 31 de Outubro e 1 de Novembro nos seguintes locais:**
 - Nas imediações da Igreja de Santo António dos Olivais;

- Na Alameda da Conchada, em frente ao Cemitério Municipal da Conchada;
- Nas zonas circundantes dos Cemitérios Paroquiais, desde que salvaguardada a circulação pedonal e automóvel e de acordo com a orientação das respectivas Juntas de Freguesia.
- **Permitir, excepcionalmente e com isenção de taxas, a venda livre de ceras até ao dia 2 de Novembro, nos locais tradicionais, incluindo a Praça 8 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII- HABITAÇÃO

XIII.1.Programa RECRIA – Olinda de Jesus Alves – Estrada de Eiras n.ºs 61 a 61 A.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 50, de 28/08/2002, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1237/2002 (02/09/2002):

- **Autorizar, no âmbito do Programa RECRIA, a comparticipação a Olinda de Jesus Alves no valor de 3.895,47 € (três mil oitocentos e noventa e cinco euros e quarenta e sete cêntimos), para obras a levar a efeito no edifício sito na Estrada de Eiras n.ºs. 61 e 61 A. A quantia fica condicionada à aprovação pelo IGAPHE.**
- **Enviar o processo ao IGAPHE tendo em vista a comparticipação a atribuir por este Organismo.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade da requerente a posterior colocação, em obra, da placa tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - CULTURA

XIV.1. Feira das Velharias.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação 03/10/2002, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1238/2002 (14/10/2002):

- **Aprovar que a realização da Feira das Velharias volte a decorrer na Praça do Comércio a partir de 23 de Novembro com as seguintes condições:**
 - Que se mantenha sem lugares marcados;
 - Que a sua realização seja extensiva ao Largo do Romal;
 - Não ser permitida, a perfuração do solo, e conseqüentemente a utilização de tendas de jardim;
 - A alteração ao ponto 4 do Regulamento da Feira das Velharias quanto ao item, -ocupação de espaço-“que dever passar de 7 m2, para 5m2, tendo em vista uma melhor correlação – expositores / espaço”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Biblioteca Anexa Municipal de Torres do Mondego – Encerramento.

Sobre este assunto a Chefe de Divisão da Biblioteca e Arquivo apresentou a informação nº 1616 da Divisão de Biblioteca e Arquivo na qual propõe o encerramento da Biblioteca Anexa Municipal de Torres do Mondego e que a população de ambas as margens passe a ser servida pela Biblioteca Itinerante, bem como e o mobiliário, equipamento e fundo bibliográfico transite para uma das Bibliotecas Anexas a abrir proximamente, à excepção das futuras Bibliotecas de S.João do Campo e Ribeira de Frades dado que já foi adjudicado parte do mobiliário para equipá-las.

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador Mário Nunes proferiu o seguinte despacho em 04/10/2002:

“Concordo com a proposta dado que a frequência da Biblioteca nestes 10 meses é praticamente, nula, com, apenas 1,5 leitores por mês. Por outro lado, pode suprir-se esta falta, tentando que a Biblimóvel crie melhores condições para a leitura, dado poder movimentar-se em toda a freguesia.

Esta proposta tem a anuência clara do Presidente da Junta que, tristemente, concluiu do fracasso e não se vê a contribuir para despesas sem rendibilidade cultural”.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador **João André** referiu não concordar com o fecho da Biblioteca sem uma tentativa de a dinamizar.

O Sr. Vereador **Mário Nunes** referiu que essa tentativa já foi efectuada não se tendo conseguido nenhuma hipótese de melhoramento. Para colmatar esta situação irá ser utilizado o Bibliomóvel que ao movimentar-se pela freguesia poderá conseguir mais alguma aderência.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse lamentar esta decisão, que compreende depois de falar com o Sr. Presidente da Junta, mas que a seu ver é mais um sintoma preocupante de perda de vivência social e comunitária. Espera que a alternativa apontada (circulação do Bibliobus pelas duas margens da Freguesia contribua para recuperar os hábitos de leitura.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1239/2002 (14/10/2002):

- **Aprovar a proposta da Chefe da Divisão da Biblioteca e Arquivo, acima mencionada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Gouveia Monteiro, Luis Vilar e Carvalho dos Santos. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Amável Batista e João André.

XIV.3. Orquestra de Câmara de Coimbra – A Canção de Coimbra – Subsídio.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1240/2002 (14/10/2002):

- **Atribuir um subsídio à “Orquestra de Câmara de Coimbra” no valor de 8.000 € para promover a revitalização da canção de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Festa do Cinema Francês – Apoio.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação nº 1602, de 03/10/2002, que a seguir se transcreve:

“A Alliance Française de Coimbra vai organizar, de 21 a 24 de Outubro, a Festa do Cinema Francês, para o que solicita o apoio da Autarquia, conforme ofício em anexo.

Informamos que esta acção decorrerá também em Lisboa e no Porto com o apoio das respectivas Câmaras Municipais. Com esta iniciativa a Alliance Française propõe-se apresentar, em ante estreia em Portugal, 10 filmes franceses todos eles legendados em português, contando com a presença entre nós de alguns realizadores dos filmes.

Assim, e por forma levar a bom termo a iniciativa, solicita a Alliance Française a colaboração da Autarquia a traduzir-se nos seguintes apoios:

1 - Cedência dos MUPIS para afixação de cartazes, mediante a disponibilidade para a data em causa, tendo em vista a divulgação da acção. Para este ponto será de solicitar a colaboração do Gabinete de Imprensa.

2 - Cedência de espaços publicitários das paragens de autocarro bem como dos próprios autocarros. Nesse sentido foi feito um contacto com os SMTUC que nos informou, conforme fax em anexo, da disponibilidade em ceder os referidos espaços publicitários.

3 - Pagamento, por parte da Autarquia, do alojamento de 2 convidados, a indicar, por uma noite, pelo valor de 176 euros (2 pessoas x 88 euros) no Hotel Quinta das Lágrimas - Santa Clara - Apartado 5053 - 3041-901 Coimbra - Contribuinte nº 502457210.

GOP: 020042002/176-2

À Consideração Superior”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1241/2002 (14/10/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5.Oferta do Escultor Santos Carvalho.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Museologia apresentou a informação nº 1635, de 09/10/2002, que a seguir se transcreve:

“O Escultor Santos Carvalho que recentemente expôs na Galeria de Exposições Temporárias do Edifício Chiado vem informar, através de carta datada de 26 de Setembro, do seu prazer em ter participado na vida cultural da cidade de Coimbra, nomeadamente o ter sido convidado a expor num lugar tão conceituado como o espaço em questão. Igualmente num gesto de apreço e agradecimento oferece à Câmara Municipal de Coimbra a escultura com o título: Estado de Alma – valor € 1200 (mil e duzentos) (técnica: Mármore de Estremoz e ferro, dimensões:90cmx40cmx40Câmara Municipal), no sentido de ser colocada no Museu da Cidade – Edifício Chiado”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1242/2002 (14/10/2002):

- **Tomado conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XV.1. Pedido de Subsídio à Exploração.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1243/2002 (14/10/2002):

- **Aprovar a transferência de 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil euros) para os Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra a título de Subsídio à Exploração, nos termos da informação da Chefe da Divisão dos Serviços Financeiros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

XVI.2. 3.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Amortização de Empréstimos – Ano Económico de 2002.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1244/2002 (14/10/2002):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 08/10/02, que aprovou a “3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Amortização de Empréstimos - Ano Económico de 2002”.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Gouveia Monteiro e João André do Amaral. Absteram-se os Senhores Vereadores Luis Vilar, Carvalho dos Santos e Amável Baptista.

XVI.3.Recuperação do Reservatório da Adémia, incluindo Estação Elevatória, Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais no Novo Horizonte.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1245/2002 (14/10/2002):

- **Tomar conhecimento do ponto de situação da obra de “Recuperação do reservatório de Adémia, incluindo estação elevatória, remodelação da rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais no Novo Horizonte”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII- ASSUNTOS DIVERSOS

XVII.1. Conselho Municipal da Juventude da Câmara Municipal de Coimbra.

Pelo Sr. Vereador João André foi feita a apresentação do documento relativo à Criação de um Conselho Consultivo da Juventude da Câmara Municipal, que terá como primeiro objectivo possibilitar a participação institucional das organizações representativas dos jovens de Coimbra, na definição e no estabelecimento das prioridades da política de Juventude da Câmara Municipal de Coimbra.

Pelos Senhores Vereadores foram feitas algumas considerações sobre o documento apresentado, tendo sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1246/2002 (14/10/2002):

- **Aprovar na generalidade o documento apresentado, devendo ser enviado ao Gabinete de Apoio Jurídico para efeito de redacção final. Os Senhores Vereadores João André e Nuno Freitas deverão acompanhar o processo, tendo em vista o seu melhoramento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.2. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 4/03/2002, foi submetido a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transporte, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1247/2002 (14/10/2002):

- **Autorizar o apoio para transporte adiante identificado, nos termos, no valor e à entidade que a seguir se discrimina:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
<i>Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol</i>	Entroncamento	14/09/2002	RBL – 325 €	10/10/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Direcção Regional do Centro da Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal</i>	Lisboa	19/10/2002	308,50 €	10/10/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>49.º Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva de Rio</i>	Praça da Canção/Pescódromo		533,40 €	10/10/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Juventude Desportiva de Vilela</i>	Guarda	29/09/2002	RBL – 325 €	10/10/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Quantunna – Tuna Mista da Faculdade de Ciências e Tecnologia na Universidade de Coimbra</i>	Alcácer do Sal	16/10/2002	443,30	09/10/2002	Vereador Mário Nunes

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Invefoz – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – Protocolo de cedência da parcela 25 destinada à Circular Externa.

Para efeitos de autorização da ocupação do terreno correspondente à parcela 25 da obra de Construção da Circular Externa, torna-se necessário estabelecer entre o Município de Coimbra e Invefoz – Empreendimentos Imobiliários, Ld.ª um protocolo através do qual é autorizada a ocupação imediata da parcela de terreno necessária à referida obra.

Com base na informação n.º 810, de 14/10/2002, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Sr. Vereador João Rebelo exarou o seguinte despacho:

“O presente protocolo (proposta de) foi elaborado na sequência de reunião com o promotor em que eu próprio participei. Trata-se de uma decisão que se torna urgente, uma vez que o processo de loteamento está ainda atrasado e é necessário não protelar o normal desenvolvimento da obra da Circular Externa, Com a solução encontrada, será igualmente possível proceder à recuperação da área envolvente e realocização do clube Cruz de Cristo, qualificando os equipamentos.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1248/2002 (14/10/2002):

- **Aprovar o Protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Invefoz – Empreendimentos Imobiliários, Lda. que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Cessação de comissão de serviço em cargo dirigente.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1685, de 22/08/2002, da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1249/2002 (14/10/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 04/10/2002, que autorizou a abertura de concurso para Chefe de Divisão de Conservação de Administração Directa, nos termos da referida informação .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Acordo de Colaboração Técnico-Financeira Entre a Direcção-Geral de Transportes Terrestres e a Câmara Municipal de Coimbra.

De harmonia com o disposto no artigo 2º do Decreto-Lei nº 21/86, de 14 de Fevereiro, e a alínea d) do nº 1 do Despacho Normativo nº 34/86, de 07 de Abril, compete à Direcção Geral dos Transportes Terrestres, designadamente, participar financeiramente nos projectos destinados a promover a transformação ou melhoria dos serviços de transportes terrestres.

Neste sentido é apresentado o Acordo de Colaboração relativo ao financiamento da aquisição de três mini autocarros de propulsão eléctrica.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1250/2002 (14/10/2002):

- **Aprovar o Acordo de Colaboração Técnico-Financeira entre a Direcção Geral de Transportes Terrestres e a Câmara Municipal de Coimbra que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Listagem de Processos.

Dos processos de obras (total de 41) objecto de despacho do Sr. Vereador João Rebelo dos dias 07 a 11 de Outubro de 2002, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adélia Vasconcelos Abreu A.Peres Sá Lacerda	37384/2002
Agostinho Ferreira dos santos	37083/2002
António Maria Malva do Vale	33115/2002
Armando Ferreira Pancas	34461/2002
Brakes & Clutches – Recond.Travões e Emb.	34478/2002
Diamantino Fonseca Marques	23522/2002
Emilia da Conceição Belo	48594/2001
Fernando Freitas Machado	23445/2002
João Simões Tomé	40487/2002
José Carvalho da Fonseca	13167/2002
José Manuel Fernandes H.dos Santos	31792/2002
José Ribeiro Lopes	37866/2002
Júlio Marques da Costa	37388/2002
Mamede Bernardes Salgado	37061/2002
Paulo Jorge Faria de carvalho	21326/2002
Ramiro Alves Ferreira	24466/2002
Teresa Margarida Belo Paixão	48591/2001
VC – Capital Imobiliário, Lda.	39851/2002

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Casa da Madeira de Coimbra	28112/2002
Construções Correia & Marques, Lda.	19735/2002
Cravo & Serrano, Com.Importação e Exportação	33081/1998
Natercia Maria Brandão M.Lourenço	23241/2002

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelaide da Conceição dos Santos Simão	37012/97
Alberto Gameiro Marques & Filhos, Lda.	5100133/2002
Alfredo Augusto da Cruz Coimbra	13690/2002
António Manuel Formigo Nunes	37002/2002
Carlos Manuel Bento Reginaldo	31714/2000
Carlos Manuel da Silva	22992/2002
Carlos Manuel Silva Lopes	510012872002
Chave Dourada – Soc.Mediação Imobiliária, Lda.	5100055/2001
Madalena Traça Santos de freitas	34180/2002
Maria de Lurdes da Costa Meneses	17185/2002
Maria Helena Fernandes Martins Filipe	16906/2002
Maria Helena Teles Gonçalves	33883/2002

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Artur Henriques dos santos	30784/2002
Bepremol – Betões Pré Moldados, Lda.	38980/2002
Lusinvest.Administração de Propriedades, S.A.	15786/2002
Maria José Gonçalves Santana	36912/2002
Paulo Jorge Manaia Amado	11187/2002
Rosa Maria Escada da Costa	36999/2002

Antes de encerrar os trabalhos o Sr. Presidente deu conhecimento que a próxima reunião será realizada no dia 22/10/2002, Terça-feira, ficando todos os Srs. Vereadores convocados, prescindindo das formalidades legais constantes do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal aprovado em 21 de Janeiro de 2002.

E sendo vinte e uma horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 22/10/2002 e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Secção de Apoio à Câmara Municipal.
